

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO)
PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SAEP.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

RIR/RFR/PURO, ESR, EGM, VEA-EEIMVR, SSN, MMI.....04

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....08

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO.....248

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 22 de 15 de Abril de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, matrícula SIAPE 306952, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma piscina no Setor de Esportes do Departamento de Educação Física, processo nº. 23069.053249/2008-94, e no seu impedimento a Arquiteta **CLÁUDIA MORENO BELLAS**, matrícula SIAPE 308131;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 23 de 17 de abril de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra do alojamento do CTAIBB, Processo nº. 23069.071211/2006-31.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **JULIO LIMA**, mat. SIAPE 1657914
- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, mat. SIAPE 306103
- Professor **JOSÉ BASTOS CAVICHINI**, mat. SIAPE 0306889

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 24 de 24 de Abril de 2009.

O Superintendente e Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar o Engenheiro civil CLAYDSON GUIMARÃES COVA**, matrícula SIAPE 451710-5, para a fiscalização dos serviços de obras de adequação dos espaços das salas a Pró-Reitoria de Planejamento- PROPLAN, Processo nº. 23069.005782/2008-40, e, no seu impedimento a arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, matrícula SIAPE 308131.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 25 de 24 de abril de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de reforma dos banheiros do Instituto de Química, Processo nº. 23069. 006456/2008-50.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, mat. SIAPE 303172
- Engenheiro civil **CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL**, mat. SIAPE 307390
- Arquiteta **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ**, mat. SIAPE 0310969

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 01 de 11 de fevereiro de 2009.****MINUTA**

O Senhor Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1 - **Destituir** a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no âmbito do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do PURO, designada através da DTS PURO /2007, de 21 de novembro de 2007, composta pelos Professores: **GUILHERME WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO** - Produção Cultural (SIAPE 13482679), **DONIZETE VAGO DAHER** – Enfermagem (SIAPE 308274), **MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES** – Serviço Social (SIAPE 1080702) como titulares, Prof^ª. **BEATRIZ GUITTON** – Enfermagem (SIAPE 311346), como suplente, para, sob a presidência do primeiro e nos termos da Resolução CEP 218/05 procederem à avaliação do Estágio Probatório dos Professores lotados no RIR/RFR/PURO.

2 - **Constituir** Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no âmbito do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do PURO, composta pelos Professores **LUIZ AUGUSTO FERNANDES**, SIAPE 6304224, **MARIA DAS GRAÇAS LUSTOSA**, SIAPE 11064209, **MAURO LEONARDO DOS SANTOS**, SIAPE 0311649, e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, SIAPE 20022921, esta última como suplente; para, sob a presidência do primeiro, compor a nova Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Professores do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras – RIR.

3 - As Comissões de Avaliação deverão tornar públicos os critérios de avaliação a serem adotados, antecipando-se as avaliações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 01 de 20 de abril de 2009.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a lotação do servidor **DAVI ALMEIDA RAEDER**, Desenhista-Projetista, matrícula SIAPE nº 305840, do Departamento de Serviço Social de Campos para o Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante deste Instituto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 02 de 17 de abril de 2009.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Sub-Coordenador da Pós-Graduação, do Instituto de Matemática.

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Constitui COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Sub-Coordenador a Pós-Graduação (GPM).
- 2- **Designar** os docentes, discentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

MEMBROS DOCENTES	
1- Presidente: MIRIAM DEL MILAGRO ABDON	SIAPE: 1478180
2- Vice-presidente: NIVALDO N. MEDEIROS JUNIOR	SIAPE: 1261326-5
3- MAX OLIVEIRA DE SOUZA	SIAPE: 1352879-2
4- Suplente: VALENTIN SSKO	SIAPE: 156573-5
5- DETANG ZHOU	SIAPE: 2322110-0
6- Suplente: PAULO HENRIQUE C. GUSMÃO	SIAPE: 1038408-1
MEMBRO DISCENTE	
1- JAQUELINE SIQUEIRA ROCHA	Matrícula: D031.108.001
2- Suplente: JEFFERSON RIBEIRO NOGUEIRA	Matrícula: D031.108.002

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIO OLIVERO
Diretor do Instituto de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA-EEIMVR, Nº. 002 de 20 de março de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professores **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594, **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1475538, **NATHÁLIA RAMOS DE MELO**, matrícula SIAPE 1649949 e **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1518673, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Organização da II Semana de Engenharia de Agronegócios, no âmbito da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 004 de 10 de março de 2009.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **LAÍS HELENA PINTO VELOSO** para Adjunto III (SIAPE 0310360-8)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA (SIAPE 1106420-9)
NIVIA VALENÇA BARROS (SIAPE 0310756-5)
SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA (SIAPE 0310749-2)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 007 de 14 de abril de 2009.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para organização do Mês do Assistente Social.

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL (SIAPE 2336133)
LARISSA DAHMER PEREIRA (SIAPE 2358597)
TATIANA RANGEL REIS (SIAPE 2052575)
RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS (SIAPE 0311224-1)
SULAMITA BEZERRA DE LIMA (SIAPE 0311423-5)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 05 de 08 de abril de 2009

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **INGRID BRANK DOS REIS**.

Membros da Banca: Prof. **JOSÉ AUGUSTO SOARES PANTALEÃO**, **ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL** e **IVAN ANDRADE DE ARAÚJO PENNA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO N.º 121/09.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008001/08-79,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Contabilidade, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 122/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008750/08-04,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 123/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053392/08-86,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **BIOESTATÍSTICA**, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 124/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008750/08-04,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 125/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053393/08-21,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **EPIDEMIOLOGIA**, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 126/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052090/08-91,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para as áreas de conhecimento: **TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO** e **PROJETO DE URBANISMO**, do Departamento de Urbanismo.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 127/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000736/09-35,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Titular, para a área de conhecimento: **RELAÇÕES INTERNACIONAIS / ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 128/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001265/09-82,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Titular, para a área de conhecimento: **TEORIA POLÍTICA / POLÍTICAS PÚBLICAS**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 129/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000060/09-80,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **FISIOLOGIA**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, integrante do Instituto Biomédico.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 130/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000092/09-85,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **TEORIA POLÍTICA**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 131/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000800/09-88,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 132/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000678/09-40,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **HISTÓRIA DA AMÉRICA – do período pré-colonial à formação dos estados nacionais**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 133/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000679/09-94,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **HISTÓRIA ECONÔMICA**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 134/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001127/09-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ETNOLOGIA INDÍGENA**, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 135/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001128/09-48,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ANTROPOLOGIA URBANA**, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 136/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001133/09-51,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 137/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001130/09-17,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **OPERAÇÕES UNITÁRIAS, MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE PROCESSOS**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 138/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001349/09-16,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO RURAL E/OU ECONOMIA RURAL**, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável, integrante da Faculdade de Veterinária.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 139/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001129/09-92,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 140/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055207/08-98,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **SIMULAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DE PROCESSOS**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 141/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001474/09-26,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**, do Curso de Graduação em Pedagogia, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 142/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001474/09-26,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciências Sociais e Humanas**, do Curso de Graduação em Pedagogia, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

UBIRATAN ROCHA

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR

VÂNIA MEDEIROS GASPARELLO

ADÔNIA ANTUNES PRADO

CLÁUDIA REGINA AMARAL AFFONSO

SUPLENTE

SONIA MARIA LEITE NIKITIUK

PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 143/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000093/09-20,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA**, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 144/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000093/09-20,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Filosofia Contemporânea**, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI

GILVAN LUIZ HANSEN

CLODOMIRO JOSÉ BANNWART JÚNIOR

GILVAN LUIZ FOGEL

FLÁVIO SIEBENEICHLER

SUPLENTE

CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA

JÚLIO CÉSAR RAMOS ESTEVES.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 145/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000061/09-24,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **TEORIA SOCIOLOGICA**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 146/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000061/09-24,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Sociológica**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS

BRASILMAR FERREIRA NUNES

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA

LOURDES MARIA BANDEIRA

ALFIO BRANDENBURG

SUPLENTE

ÂNGELA MARIA DE RANDOLPHO PAIVA

SIDNEI CLEMENTE PERES.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 147/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000091/09-31,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 148/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000091/09-31,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Relações Internacionais e Políticas Públicas**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO

THOMAS FERDINAND HEYE

ADRIANO DE FREIXO

JORGE CALVÁRIO DOS SANTOS

SABRINA EVANGELISTA MEDEIROS

SUPLENTE

EDUARDO RODRIGUES GOMES

ADÉLIA MIGLIEVICH RIBEIRO.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 149/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040100/09-26,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA**, do Departamento de Estatística, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 150/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040100/09-26,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Estatística**, do Departamento de Estatística, integrante do Instituto de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA MARIA LIMA DE FREITAS

JOSÉ FRANCISCO MOREIRA PESSANHA

HÉLIO DOS SANTOS MIGON

SUPLENTES

DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS

MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 151/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009975/08-70,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Urologia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
JOCEMIR RONALDO LUGON
EDUARDO CÉSAR CÔRTEZ DE GOUVÊA E SILVA
MAURILO LEITE JUNIOR
OMAR DA RODA SANTOS

SUPLENTE

TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO
MIGUEL DE LEMOS NETO.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 152/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009622/08-70,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Genética**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCELO SALABERT GONZALEZ

CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO

FLÁVIO SILVA FARIA

GISELE LOBO HAJDU

CONSTANÇA FELICIA DE PAOLI DE CARVALHO BRITTO

SUPLENTES

EDSON PEREIRA DA SILVA

FERNANDO ARIEL GENTA.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 153/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009773/08-28,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Desenho Industrial / Projeto de Produto**, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROGER MATSUMOTO MOREIRA
MARA TELLES SALLES
LUÍS ANTÔNIO MEIRELLES
VICENTE DE PAULO SANTOS CERQUEIRA
ROBERTO VERSCHLEISSER

SUPLENTE

WALBER PASCHOAL DA SILVA
ROOSEWELT DA SILVA TELES.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 154/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009223/08-17,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Economia do Audiovisual**, do Departamento de Cinema e Audiovisual, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO LUIZ VIEIRA
ANTÔNIO MORENO
HUGO ROGELIO SUPPO
LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO
MARCOS DE SOUZA MENDES

SUPLENTE

ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA
ANTONIO CAROS AMÂNCIO
CARLOS ALBERTO MURAD.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 155/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000092/09-85,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Política**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GISÁLIO CERQUEIRA FILHO

CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO

MÁRCIA BARROS FERREIRA RODRIGUES

ANNA MARINA MADUREIRA DE PINHO BARBARÁ PINHEIRO

ALUÍZIO ALVES FILHO

SUPLENTES

VAGNER CAMILO ALVES

VALTER DUARTE FERREIRA FILHO.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 156/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001136/09-94,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Antropologia, realizado pelo Departamento de Antropologia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 157/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001135/09-40,

DECIDE autorizar a nomeação da 3ª classificada **ANA PAULA MENDES MIRANDA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Antropologia, realizado pelo Departamento de Antropologia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 158/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001137/09-39,

DECIDE autorizar a nomeação da 4ª classificada **ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Antropologia, realizado pelo Departamento de Antropologia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 159/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001327/09-56,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **KLEBER SANTOS DE MENDONÇA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Discurso e Narrativas Midiáticas, realizado pelo Departamento de Estudos de Mídia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 160/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001329/09-45,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **MARIANA BALTAR FREIRE**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Discurso e Narrativas Midiáticas, realizado pelo Departamento de Estudos de Mídia.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 161/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001351/09-95,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **WALLACE NUNES**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Física Experimental (espectroscopia atômica e molecular e aplicações; óptica quântica e informação quântica; física nuclear básica e aplicada de baixas energias; estudo de raios cósmicos em telescópios de muons), realizado pelo Departamento de Física.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 162/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001354/09-29,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **ANDRÉIA MENDONÇA SAGUIA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Física Teórica (Física do Estado Sólido, Física do Plasma, Física Nuclear e Óptica e Informação Quântica), realizado pelo Departamento de Física.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 163/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001229/09-19,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **LÍLIAN WEITZEL COELHO PAES**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Química Geral, realizado pelo Departamento de Ciências Exatas (PUVR).

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 164/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001330/09-70,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, integrante da Faculdade de Veterinária, no qual foram habilitados os candidatos: **FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES** (1º lugar); **RENATA FALCÃO RABELLO JUNIOR** (2º lugar); **ALFREDO TAVARES FERNANDES** (3º lugar); **ANGÉLICA MOREIRA VALENTE** (4º lugar); **CARLOS ADAM CONTE JUNIOR** (5º lugar); e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 165/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001388/09-13,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **GENÉTICA**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, no qual foram habilitados os candidatos: **FABIANA BARZOTTI KOHLRAUSCH** (1º lugar); **MÁRCIA RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS** (2º lugar); **KENIA BALBI EL-JAICK** (3º lugar); **VIVIANE MOREIRA DE LIMA** (4º lugar); **PRISCILA FALAGAN LOTSCH** (5º lugar); **FLÁVIA RAQUEL GONÇALVES CARNEIRO** (6º lugar); **CAROLINA MOREIRA VOLOCH** (7º lugar); **SILVIA REGINA SAMPAIO FREITAS** (8º lugar); e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 166/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001172/09-58,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **THATIANA DE OLIVEIRA SIMÕES**, referente ao pedido de matrícula no Curso de Graduação em Pedagogia, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 167/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001860/09-18,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **CIÊNCIA POLÍTICA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 168/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001861/09-62,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 169/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001862/09-15,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA AGRÁRIA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 170/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001863/09-51,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **FILOSOFIA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 171/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001864/09-04,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA E ENSINO**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 172/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001865/09-41,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 173/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001866/09-95,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 174/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001867/09-30,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA REGIONAL**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 175/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001868/09-84,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **AMBIENTE E SOCIEDADE**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 176/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001869/09-29,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **HISTÓRIA ECONÔMICA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 177/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001870/09-53,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 178/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001872/09-42,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 179/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001766/09-69,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PLANEJAMENTO CULTURAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 180/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001766/09-69,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **MÚSICA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 181/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001766/09-69,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ANTROPOLOGIA CULTURAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 182/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001772/09-16,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO, HISTORICIDADE E TRABALHO**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 183/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001772/09-16,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, EPISTEMOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DA PSICOLOGIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 184/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001772/09-16,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA EXPERIMENTAL BÁSICA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 185/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001772/09-16,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO, HISTORICIDADE E PRÁTICAS TRANSDISCIPLINARES**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 186/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001769/09-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 187/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001769/09-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 188/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001769/09-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E SAÚDE DO ADOLESCENTE**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 189/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001768/09-58,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ESTADO E SOCIEDADE NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E GESTÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 190/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001768/09-58,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 191/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001558/09-60,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS PRODUTIVOS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 192/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001878/09-10,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO PROCESSUAL**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, integrante da Faculdade de Direito, no qual foi habilitado o candidato **FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO** (1º lugar); e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 193/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001561/09-83,

DECIDE aprovar o cancelamento do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto – 40h D.E., na área de conhecimento **Ciência da Computação**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 194 a 196/2009**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 194/09.

Professora **ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, lotada no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “An Expert System Based on Parametric Net to Support Motor Pump Multi-Failure Diagnostic”, da “5th IFIP Conference on Artificial Intelligence Applications & INNC”, **a realizar-se em Thessaloniki, na Grécia, de 21 a 27 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.000673/09-17);**

DECISÃO N.º 195/09.

Professora **ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, lotada no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Individual and Group Work in Sensemaking: na Ethnographic Study?”, da “CHI 2009 Workshop Conference on Human Factors in Computing Systems”, **a realizar-se em Boston, Estados Unidos da América, durante o período de 02 a 09 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.000675/09-14); e**

DECISÃO N.º 196/09.

Professor **ROBERTO KANT DE LIMA**, lotado no Departamento de Antropologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, junto à Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, **em Luanda, Angola, durante o período de 05 a 11 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.001454/09-55).**

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 197/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001603/09-86,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JAVIER RIBÓN HERGUEDAS**, lotado no Departamento de Análise, **pelo período de 01 a 31 de março de 2009**, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Institut de Mathématiques de Toulouse, Université Paul-Sabatier (Toulouse III), em Toulouse, França.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 198/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001602/09-31,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MAXIMILIANO VALÉRIO LÓPEZ**, lotado no Departamento de Educação Matemática de Santo Antonio de Pádua, **pelo período de 23 de março a 07 de abril de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “La cultura no puede ser apreendida”, do “XXI Seminario Internacional de Filosofia para Niño”, a realizar-se em Cáceres, e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico, na Espanha.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 199/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002090/09-21,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, lotada no Departamento de Física, **pelo período de 14 a 23 de março de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Transport on quantum antidot made of 4-terminal graphene ribbons”, da “APS March Meeting (American Physical Society)”, a realizar-se em Pittsburgh, Pensilvânia, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 200/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010112/09-26,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **VIVIANE TORRES DA SILVA**, lotada no Departamento de Ciência da Computação, **pelo período de 15 a 27 de março de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Modeling and Validating Norms”, do “Dagstuhl Seminar Normative Multi-Agent Systems (09121)”, a realizar-se em Saarbrücken, Alemanha, e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico, no Artificial Intelligence Reserch Institute (IIIA), em Barcelona, Espanha.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 201/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040126/09-74,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **AIRTON BODSTEIN DE BARROS**, lotado no Departamento de Físico-Química, **pelo período de 16 a 20 de março de 2009**, para que possa participar da “I Sesión de la Plataforma Regional para La Reducción del Riesgo de Desastres en las Americas”, na Cidade do Panamá, Panamá.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 202/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040128/09-63,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **KÁTIA ZACCUR LEAL**, lotada no Departamento de Físico-Química, **pelo período de 20 de março a 04 de abril de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Calculations on model compounds for heavy petroleum constituents”, do “Spring 2009 American Chemical Society-ACS National Meeting & Exposition”, em Salt Lake City e o trabalho intitulado “Conformational Analyses of a Ribonucleosidade with Anti-HSV-1 Activity”, da “50th ENC – Experimental Nuclear Magnetic Resonance Conference”, em Pacific Grove, Califórnia, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 203/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007623/08-80,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma de “Doctora per la Universitat de Barcelona, Departament de Didáctica i Organtzació Educativa”, Espanha, obtido por **ALDA LUCIA PIROLO**, como Doutorado em Educação, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 204/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007765/06-85,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido por **ANA PAULA MAIA CAMARGO**, junto à Universidade de Westminster, na Inglaterra, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 205/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008127/08-43,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **MEILA AGUIAR CATTAPRETA GUIMARÃES**, referente à transferência do Curso de Graduação em Pedagogia para o Curso de Graduação em Psicologia de Rio das Ostras, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 206/09.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002156/09-82,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo **Departamento de Administração (PUVR)**, e negar-lhe provimento, considerando os entendimentos anteriores do CONPUVR de distribuir as vagas da seguinte forma:

19 vagas	VAD
02 vagas	VCE
02 vagas	VEP
01 vaga	VEA

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 207/09.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001670/09-09,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Titular – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FÍSICA (Teoria e Experimental) nas seguintes sub-áreas: Física da Matéria Condensada; Física Nuclear e de Altas Energias; Óptica; Física de Partículas e Campos incluindo Relatividade; Física de Plasma; Física Atômica e Molecular; e Informação Quântica**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 208/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001900/09-21,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Titular – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FÍSICA (Teoria e Experimental) nas seguintes sub-áreas: Física da Matéria Condensada; Física Nuclear e de Altas Energias; Óptica; Física de Partículas e Campos incluindo Relatividade; Física de Plasma; Física Atômica e Molecular; e Informação Quântica**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 209/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002132/09-23,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Titular – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 210/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000063/09-13,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **IMUNOLOGIA**, do Departamento de Imunobiologia, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 211/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002093/09-64,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FILOSOFIA MEDIEVAL**, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 212/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002099/09-31,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 213/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002100/09-28,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 214/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002104/09-14,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ARTE / TECNOLOGIA**, do Departamento de Arte, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 215/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002107/09-40,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ESTUDOS DA NARRATIVA**, do Departamento de Cinema e Audiovisual, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 216/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002108/09-94,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **DESIGN VISUAL – DIREÇÃO DE ARTE, CENOGRAFIA E FIGURINO**, do Departamento de Cinema e Audiovisual, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 217/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000928/09-41,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, a ser realizado pelos Departamentos de Estatística, Análise, Geometria e Matemática Aplicada, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 218/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002126/09-76,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **COMPUTAÇÃO GRÁFICA COM CONHECIMENTO E HABILIDADES PARA LECIONAR GEOMETRIA DESCRITIVA**, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 219/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002127/09-11,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GEOMETRIA DIFERENCIAL**, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 220/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002128/09-65,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GEOMETRIA ALGÉBRICA**, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 221/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002187/09-33,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **SISTEMAS DINÂMICOS COM ÊNFASE NO CASO REAL**, do Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 222/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002188/09-88,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GEOMETRIA ALGÉBRICA**, do Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 223/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002189/09-22,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ANÁLISE COM ÊNFASE EM EDP**, do Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 224/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001520/09-97,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 225/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002129/09-18,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **SISTEMAS DISTRIBUÍDOS E DE TEMPO REAL E SEGURANÇA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 226/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002130/09-34,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PROGRAMAÇÃO MATEMÁTICA OU MODELAGEM COMPUTACIONAL**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 227/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002131/09-89,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **VISÃO COMPUTACIONAL OU INTERFACES**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 228/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002133/09-78,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **TELEINFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 229/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010162/09-11,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **MÁQUINAS ELÉTRICAS / GERAÇÃO**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 230/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010136/09-85,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 231/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010068/09-54,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **TERMOCIÊNCIAS**, do Departamento de Engenharia Mecânica, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 232/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010069/09-07,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FABRICAÇÃO MECÂNICA**, do Departamento de Engenharia Mecânica, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 233/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001191/09-84,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ECOLOGIA**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 234/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002017/09-59,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PATOLOGIA GERAL**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 235/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002020/09-72,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **DIAGNÓSTICO ORAL / SEMIOLOGIA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 236/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002021/09-17,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ANATOMIA HUMANA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 237/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002022/09-61,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CIRURGIA BUCO MAXILO-FACIAL**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 238/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002023/09-14,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 239/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002024/09-51,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **RADIOLOGIA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 240/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002026/09-40,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ODONTOLOGIA RESTAURADORA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 241/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001911/09-10,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GESTÃO DE PESSOAS**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 242/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001912/09-56,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **POLÍTICAS PÚBLICAS**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 243/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001913/09-09,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 244/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001914/09-45,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CONTABILIDADE INTERNACIONAL**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 245/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001915/09-90,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 246/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001916/09-34,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **LABORATÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 247/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001917/09-89,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CONTROLADORIA**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 248/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001918/09-23,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **AUDITORIA**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 249/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001919/09-78,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 250/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001920/09-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 251/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002152/09-02,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **TÉCNICAS PECUÁRIAS**, do Departamento de Engenharia de Agronegócios, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 252/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002151/09-50,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DA ECONOMIA E ENGENHARIA ECONÔMICA**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 253/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002155/09-38,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 254/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002153/09-49,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciências Exatas, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 255/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002154/09-93,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **MECÂNICA DOS SÓLIDOS**, do Departamento de Engenharia Mecânica, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 256/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000075/09-48,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS SOCIAIS**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 257/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000966/09-02,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **TRATAMENTOS E REUSO DE RESÍDUOS, PROCESSOS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 258/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000969/09-38,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **AGROMETEOROLOGIA, METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 259/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000968/09-93,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **CONSERVAÇÃO DO SOLO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, GEOTECNIA AMBIENTAL E BARRAGENS DE TERRA**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 260/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001969/09-55,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PUBLICAÇÃO HIPERMÍDIA**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 261/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002034/09-96,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA**, do Departamento de Estatística, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 262/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002106/09-03,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 263/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002142/09-69,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 264/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002018/09-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 265/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002019/09-48,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **MICROBIOLOGIA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 266/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002025/09-03,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ODONTOPEDIATRIA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 267/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002028/09-39,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PRÓTESE DENTÁRIA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 268/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001681/09-81,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **OFTALMOLOGIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 269/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002030/09-16,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **GEOFÍSICA DE RESERVATÓRIO – MÉTODO SÍSMICO (aquisição, processamento, imageamento e interpretação)**, do Departamento de Geologia, integrante do Instituto de Geociências.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 270/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002031/09-52,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **MÉTODO ELETROMAGNÉTICO (aquisição, processamento, imageamento e interpretação)**, do Departamento de Geologia, integrante do Instituto de Geociências.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 271/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010156/09-56,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **PROTEÇÃO DE SISTEMAS DE POTÊNCIA**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 272/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010158/09-45,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **MEDIDAS ELÉTRICAS / ELETRÔNICA**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 273/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010178/09-16,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **GEOTECNIA**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 274/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010179/09-61,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **RECURSOS HÍDRICOS**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 275/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010177/09-71,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **TRANSPORTES**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 276/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010180/09-95,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 277/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002143/09-11,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **DANIEL VIDAL MATTOS**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Economia do Audiovisual (Departamento de Cinema e Audiovisual), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 278/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002162/09-30,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ECONOMIA DO AUDIOVISUAL**, do Departamento de Cinema e Audiovisual, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, no qual foram habilitados os candidatos: **ALEXANDER PATEZ GALVÃO (1º lugar)**; **DANIEL VIDAL MATTOS (2º lugar)**; **KÁTIA AUGUSTA MACIEL (3º lugar)**; e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 279/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001816/09-16,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **DENTÍSTICA**, do Departamento de Odontotécnica, integrante da Faculdade de Odontologia, no qual foram habilitados os candidatos: **GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS (1º lugar)**; **CRISTIANE MARIOTE AMARAL (2º lugar)**; e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 280/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001818/09-05,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CLÍNICA INTEGRADA**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia, no qual foram habilitados os candidatos: **RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO** (1º lugar); **MARCO ANTONIO GALLETO** (2º lugar); **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS** (3º lugar); e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 281/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001682/09-25,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Turismo e Cultura, realizado pelo Departamento de Turismo.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 282/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001767/09-11,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **LEANDRO JOSÉ LUZ RIODADE DE MENDONÇA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Direção e Produção, realizado pelo Departamento de Cinema e Vídeo.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 283/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001770/09-27,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª e 3ª classificadas **ELIANE OLIVEIRA FERREIRA** e **TATIANA CARLA TOMIOSSO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Ciências Biomédicas, realizado pelo Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 284/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001771/09-71,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª, 3ª e 4ª classificadas **NURIA MALAJOVICH MUÑOZ, DIANE ALMEIDA VIANA e MÁRCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Psicologia Clínica, realizado pelo Departamento de Psicologia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 285/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001771/09-71,

DECIDE autorizar a nomeação da 4ª classificada **PATRÍCIA REGINA DA MATTA SILVA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Processo de subjetivação, historicidade e práticas transdisciplinares, realizado pelo Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 286/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001910/09-67,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **ELAINE RIBEIRO SIGETTE LOBO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Área de Sistemas de Informação e Informática, realizado pelo Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda (PUVR).

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 287/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002029/09-83,

DECIDE autorizar a nomeação do 3º classificado **JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Bacteriologia, realizado pelo Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 288/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.010093/09-38,

DECIDE

1- **Aprovar** a transferência da Professora **DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE**, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações para o Departamento de Ciência da Computação, com a conseqüente cessão de uma vaga REUNI do Departamento de Ciência da Computação para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

2- **Autorizar** a nomeação do 2º e 3º classificados **MIGUEL ELIAS MITRE CAMPISTA** e **JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Eletrônica, realizado pelo Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 289/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001073/09-76,

DECIDE aprovar a transferência do Professor **FERNANDO JOSÉ FAGUNDES RIBEIRO**, do Departamento de Estudos de Mídia (IACS) para o Departamento de Filosofia (ICHF), com a conseqüente cessão de uma vaga REUNI do Departamento de Filosofia para o Departamento de Estudos de Mídia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 290/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002101/09-72,

DECIDE aprovar a transferência do Professor **LUIZAN PINHEIRO DA COSTA**, da Faculdade de Artes Visuais – FAV, integrante do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará, para o Departamento de Arte (IACS).

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 291/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001688/09-01,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **DIANA IRENE KLINGER**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Teoria da Literatura, realizado pelo Departamento de Ciências da Linguagem.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 292/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001970/09-80,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **PATRÍCIA GONÇALVES SALDANHA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Redação e Criação Publicitária, realizado pelo Departamento de Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 293/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001465/09-35,

DECIDE autorizar a nomeação da 3ª classificada **ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Organização da Educação no Brasil, realizado pelo Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 294/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002257/09-53,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **TATIANA GOMES ROTONDARO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Teoria Sociológica, realizado pelo Departamento de Sociologia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 295/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002258/09-06,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **PEDRO SUSSEKIND VIVEIROS DE CASTRO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Filosofia Contemporânea, realizado pelo Departamento de Filosofia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 296/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002265/09-08,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **HIGIENE E MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS**, do Departamento de Bromatologia, integrante da Faculdade de Farmácia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 297/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002256/09-17,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **METODOLOGIA E PESQUISA QUALITATIVA EM SOCIOLOGIA**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 298/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040130/09-32,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **QUÍMICA INORGÂNICA**, do Departamento de Química Inorgânica, integrante do Instituto de Química.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 299/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002190/09-57,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **DINÂMICA REAL**, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 300/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040146/09-45,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GEOMETRIA ALGÉBRICA**, do Departamento de Matemática Aplicada, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 301/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040147/09-90,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **SISTEMAS DINÂMICOS / TEORIA ERGÓDICA**, do Departamento de Matemática Aplicada, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 302/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040148/09-34,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, do Departamento de Matemática Aplicada, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 303/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040149/09-89,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA COMPUTACIONAL**, do Departamento de Matemática Aplicada, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 304/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002228/09-91,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 305/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002229/09-36,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 306/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002230/09-61,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 307/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002231/09-13,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 308/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010183/09-29,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA MECÂNICA**, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 309/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010150/09-89,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **RECURSOS HÍDRICOS (DUTOS SUBMARINOS)**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 310/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010151/09-23,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 311/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010153/09-12,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **GEOTECNIA**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 312/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010152/09-78,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **CONSTRUÇÃO CIVIL**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 313/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002399/09-11,

DECIDE aprovar o cancelamento do Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Circuitos Digitais e Microprocessadores**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 314/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002399/09-11,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **CIRCUITOS DIGITAIS, MICROPROCESSADORES E SISTEMAS EMBUTIDOS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 315/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002391/09-54,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ARTE E PENSAMENTO**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 316/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002391/09-54,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ARTES CÊNICAS**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 317/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002392/09-07,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FILOSOFIA, TEORIA SOCIAL CRÍTICA E O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE OS PROJETOS SOCIETÁRIOS**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 318/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002392/09-07,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL, PROCESSOS DE TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 319/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002392/09-07,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM O SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 320/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002393/09-43,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO COM ÊNFASE NO PACIENTE CLÍNICO**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 321/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002393/09-43,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO COM ÊNFASE NO PACIENTE CIRÚRGICO**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 322/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002393/09-43,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO, DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 323/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002393/09-43,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 324/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002393/09-43,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA SAÚDE DO ADULTO, CRIANÇA E ADOLESCENTE**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 325/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002394/09-98,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **BASES BIOLÓGICAS DA PSICOLOGIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 326/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002394/09-98,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **INTERFACES DA PSICOLOGIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 327/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002394/09-98,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **INTERVENÇÕES EM GRUPO**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 328/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002394/09-98,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **TEORIAS E PRÁTICAS CLÍNICAS NO CAMPO DA PSICOLOGIA EXISTENCIAL-HUMANISTA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 329/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002396/09-87,

DECIDE

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

2- Revogar a Decisão CEP n.º 186/2009, de 11 de fevereiro de 2009.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 330/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002396/09-87,

DECIDE

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E SAÚDE DO ADOLESCENTE**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

2- Revogar a Decisão CEP n.º 188/2009, de 11 de fevereiro de 2009.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 331/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002413/09-86,

DECIDE aprovar a alteração do número de vagas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **MATEMÁTICA**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 332/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002398/09-76,

DECIDE aprovar a transformação de duas (02) vagas do Regime de Trabalho 40 horas – D.E. em seis (06) vagas do Regime de Trabalho 20 horas, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 333/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002400/09-15,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **GESTÃO ECONÔMICA**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 334/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002401/09-51,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÃO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 335/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002402/09-04,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 336/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002403/09-41,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E COMPILADORES**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 337/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002404/09-95,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 338/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002405/09-30,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 339/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002406/09-84,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 340/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002407/09-29,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DO PRODUTO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 341/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002408/09-73,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **METODOLOGIA DA PESQUISA**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 342/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002409/09-18,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA APLICADA**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 343/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002410/09-42,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **GESTÃO DE PROJETOS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 345/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002412/09-31,

DECIDE autorizar a reabertura automática de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, em caso de inexistência de inscritos ou aprovados nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO:

- **GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E PROCESSOS PRODUTIVOS;**
- **ENGENHARIA DO TRABALHO;**
- **ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÃO;**
- **GESTÃO ECONÔMICA;**
- **GESTÃO DE PROJETOS;**
- **ESTATÍSTICA APLICADA;**
- **METODOLOGIA DA PESQUISA;**
- **ENGENHARIA DO TRABALHO;**
- **MANUTENÇÃO INDUSTRIAL; e**
- **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS.**

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 346/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002395/09-32,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **IRENE BULCÃO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico, realizado pelo Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 347/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002397/09-21,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **FÁBIO ZAPPA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Física, realizado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 348/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Titular – 40 horas DE, para a área de conhecimento: **DIREITO COMERCIAL**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 349/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO CIVIL**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 350/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO COMERCIAL**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 351/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO PROCESSUAL**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 352/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO PROCESSUAL**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 353/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO CONSTITUCIONAL**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 354/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **FILOSOFIA DO DIREITO**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 355/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **TEORIA DO ESTADO**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 356/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 357/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 358/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO ADMINISTRATIVO**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 360/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008376/08-39,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento: **DIREITO PRIVADO**, do Departamento de Direito Privado.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 361/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008376/08-39,

DECIDE autorizar a nomeação do 2.º classificado **JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Prática Forense, realizado pela Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 362/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008376/08-39,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 40 horas, para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Direito Público.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 363/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008376/08-39,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **TEORIA DO DIREITO**, do Departamento de Direito Público.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 364/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002255/09-64,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA**, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no qual foram habilitados os candidatos: **PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA** (1º lugar); **PEDRO SUSSEKIND VIVEIROS DE CASTRO** (2º lugar); **ANDRÉA BIERI** (3º lugar); **NOELI RAMME** (4º lugar); **FABIANO DE LEMOS BRITTO** (5º lugar); **JORGE ATÍLIO SILVIA IULIANELLI** (6º lugar); **CÍNTIA VIEIRA DA SILVA** (7º lugar); **GABRIEL JOSÉ CORRÊA MOGRABI** (8º lugar) e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 365/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011306/08-68,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral, em caráter excepcional, do Professor **CARLOS EDUARDO SALLES FERREIRA**, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, pelo período de 02 de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2012, para que possa realizar o Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Pontifca Universidade Católica do Rio de Janeiro / PUC-RJ.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 11 de março de 2009, através das **DECISÕES n.ºs 366 a 373/2009**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 366/09.

Professor **PAULO RANGEL RIOS**, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de Metalurgia e Materiais, no Institut für Metalkunde und Metallphysik (IMM) – RTWH Aachen University, em Aachen, Alemanha, **durante o período de 1.º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.055021/08-39);**

DECISÃO N.º 367/09.

Professora **ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA**, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Individual and group work in sensemaking: an ethnographic study”, do “CHI 2009 Sensemaking Workshop”, a realizar-se em Boston, Estados Unidos da América, **durante o período de 02 a 07 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.001724/09-28);**

DECISÃO N.º 368/09.

Professora **ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA**, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia, para que possa participar, apresentando (02) trabalhos, da “13th International Conference on Computer Supported Cooperative Work in Design – CSCWD 2009”, a realizar-se em Santiago, Chile, **durante o período de 20 a 26 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.001723/09-83);**

DECISÃO N.º 369/09.

Professor **GLAUCO BIENENSTEIN**, lotado no Departamento de Arquitetura, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Convergência e Consenso: política e economia da urbanização da periferia do capitalismo”, do “12^{do} Encuentro de Geografos de America Latina”, em Montevideú, Uruguai, **durante o período de 03 a 10 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002239/09-71);**

DECISÃO N.º 370/09.

Professor **OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Myocardial Sympathetic Innervation in Patients with Painful Small Fiber Polyneuropathy with Impaired Glucose Tolerance”, da “61st Annual Meeting of the American Academy of Neurology”, a realizar-se em Seattle, Estados Unidos da América, **durante o período de 25 de abril a 02 de maio de 2009. (Processo n.º 23069.002312/09-13);**

DECISÃO N.º 371/09.

Professora **REGINA BIENENSTEIN**, lotada no Departamento de Arquitetura, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados “Geoprocessamento: um possível instrumento para o desenho de políticas públicas de habitação” e “Atores, projeto regional e uma nova perspectiva de territorialização frente à chegada do COMPERJ – Rio de Janeiro – Brasil”, do “12^{do} Encuentro de Geografos de America Latina”, em Montevideú, Uruguai, **durante o período de 03 a 10 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002329/09-62);**

DECISÃO N.º 372/09.

Professora **FERNANDA ESTER SANCHEZ GARCIA**, lotada no Departamento de Arquitetura, para que possa participar, apresentando (02) trabalhos, do “12^{do} Encuentro de Geografos de America Latina”, em Montevideú, Uruguai, **durante o período de 03 a 10 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.001723/09-83); e**

DECISÃO N.º 373/09.

Professor **AIRTON BODSTEIN DE BARROS**, lotado no Departamento de Físico-Química, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, prestar consultoria na área de Defesa e Segurança, no âmbito do Programa de Trabalho em Matéria de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República de Moçambique e a República Federativa do Brasil, na Cidade do Panamá, Panamá, **durante o período de 20 de abril a 05 de maio de 2009. (Processo n.º 23069.040127/09-19).**

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 374/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010267/09-62,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, lotada no Departamento de Desenho Técnico, **pelo período de 14 a 29 de março de 2009**, para que possa participar do “V Fórum Mundial de Água”, a realizar-se em Istambul, Turquia.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 375/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.043097/07-31,

DECIDE manter os efeitos da Portaria n.º 37.802, de 18 de fevereiro de 2008, que concede Progressão Funcional ao Docente **JOSIAS REIS SOARES**, lotado no Departamento de Química Inorgânica, integrante do Instituto de Química.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 376/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000851/09-18,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo Discente **JONATHAN FERREIRA ARRUDA ROCHA**, referente à solicitação de transferência ex-officio, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 377/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002433/09-57,

DECIDE aprovar a alteração da data de aplicação das provas do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 378/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002359/09-79,

DECIDE aprovar o adiamento do período de aplicação das provas do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Gestão e Recuperação com ênfase na Informação Arquivística**, do Departamento de Ciência da Informação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 379/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002495/09-69,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **FARMACOLOGIA E FARMÁCIA HOSPITALAR**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 380/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000064/09-68,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ZOOTECNIA E EZOOGNÓSIA**, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocio Ambiental-Sustentável, para cobrir a vacância do Professor **ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA**.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 381/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001170/09-69,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 20 horas, para a área de conhecimento: **QUÍMICA ORGÂNICA**, do Departamento de Química Orgânica, para cobrir a vacância do Professor Marcos Pery Amaral Campos.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 382/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.000088/09-17,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Filosofia da Educação e Epistemologia das Ciências da Educação**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GIOVANNI SEMERARO

MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO

CAROLINA DE MELO BOMFIM ARAÚJO

PEDRO HUSSAK

NÁDIA FILOMENA RIBEIRA DA SILVA

SUPLENTE

CARLOS DIÓGENES CÔRTEZ TOURINHO

LIBÂNIA XAVIER

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 383/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.000090/09-96,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História da Educação**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA
DIANA GONÇALVES VIDAL
CYNTHIA GREIVE VEIGA
LUCIO KREUTZ
HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA

SUPLENTES

ARMANDO MARTINS DE BARROS
ANA WALESKA POLL CAMPOS MENDONÇA.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 384/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.000486/09-33,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Biologia e Educação**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES
LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE
MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES
TÂNIA GOLDBACH
LIGIA CRISTINA FERREIRA MACHADO

SUPLENTE

GERLINDA AGATE PLAPAIS BRASIL TEIXEIRA
ANA CLÉA BRAGA MOREIRA AYRES.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 385/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.000528/09-41,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História e Preservação**, do Departamento de Cinema e Vídeo, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA
ROSA INES DE NOVAIS CORDEIRO
MAURÍCIO LISSOVSKY
MIGUEL SERPA PERREIRA
MARIA CELINA SOARES DE M. E SILVA

SUPLENTES

AÍDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES
ELIANE IVO BARROSO
GABRIELA LIRIO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 386/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.000680/09-19,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria, Método e Historiografia**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS
GUILHERME PAULO CASTAGNOLI PEREIRA DAS NEVES
LUCIA MARIA PASCHOAL GUIMARÃES
MÁRCIA REGINA CAPELARI NAXARA
FERNANDO SÉRGIO DUMAS DOS SANTOS

SUPLENTE

PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
VIRGÍNIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 387/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001132/09-14,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História Antiga**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CIRO FLAMARION SANTANA CARDOSO
SONIA REGINA REBEL DE ARAÚJO
CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA
NORMA MUSCO MENDES
MARIA BEATRIZ BORBA FLORENZANO

SUPLENTE

ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA
FÁBIO FAVERSAN.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 388/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002128/09-65,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sanidade Avícola**, do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, integrante da Faculdade de Veterinária, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
PAULO LOURENÇO DA SILVA
IVENS GOMES GUIMARÃES
EULÓGIO CARLOS QUEIROZ

SUPLENTES

MARIA HELENA CONSENDEY DE AQUINO
FERNANDO AUGUSTO CURVELLO.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 389 a 393/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 389/09.

Área de conhecimento **DESENHO INDUSTRIAL / PROJETO DE PRODUTO**, do Departamento de Desenho Técnico, foi habilitado o candidato: JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.002248/09-62);

DECISÃO N.º 390/09.

Área de conhecimento **PATOLOGIA CLÍNICA (BIOQUÍMICA CLÍNICA)**, do Departamento de Patologia, foram habilitados os candidatos: ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER (1º lugar); LUCIENE CARVALHO CARDOSO (2º lugar); ALEXANDRE MIGUEL BENJÓ (3º lugar), e inabilitado o quarto candidato inscrito. (Processo n.º 23069.002159/09-16);

DECISÃO N.º 391/09.

Área de conhecimento **TECNOLOGIA FARMACÊUTICA**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, foi habilitada a candidata DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.002165/09-73);

DECISÃO N.º 392/09.

Área de conhecimento **TEORIA SOCIOLOGICA**, do Departamento de Sociologia, foram habilitados os candidatos: LETÍCIA HELENA MEDEIROS VELOSO (1º lugar); TATIANA GOMES ROTONDARO (2º lugar), e inabilitado o quarto candidato inscrito. (Processo n.º 23069.002163/09-84); e

DECISÃO N.º 393/09.

Área de conhecimento **TEORIA POLÍTICA**, do Departamento de Ciência Política, foram habilitados os candidatos: MARCUS IANONI (1º lugar); FREDERICO CARLOS DE SÁ COSTA (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.002164/09-29).

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 394/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001046/09-01,

DECIDE autorizar a nomeação da 2ª classificada **MARIA INÊS DO REGO MONTEIRO BOMFIM**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Organização da Educação no Brasil, realizado pelo Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 395/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002431/09-68,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Laboratório Clínico Veterinário, realizado pelo Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, integrante da Faculdade de Veterinária.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 396/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000359/09-34,

DECIDE aprovar a redistribuição do docente **CARLOS AUGUSTO RAMOS E SILVA**, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o Departamento de Biologia Marinha/UFF, como contrapartida a cessão de 01 (uma) vaga do Plano de Expansão da UFF.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 397/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001790/09-06,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à ampliação de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas pelo **Curso de Graduação em Direito** para o Concurso Vestibular/2009.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 398/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001457/09-99,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao remanejamento de 02 (duas) vagas do Concurso Reingresso/2009 para o Concurso Mudança de Curso/2009 do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Niterói**.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 399/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001843/09-81,

DECIDE aprovar a ampliação do número de vagas do Concurso de Seleção 2009 do **Programa de Pós-graduação em Comunicação – Nível Doutorado**, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 400/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003205/09-02,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à ampliação de 01 (uma) vaga oferecida pelo **Curso de Graduação em Ciências Sociais** para o Concurso Vestibular 1º semestre de 2009.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 401/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria do Direito**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO

JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM

JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHÃES

NOEL STRUCHINER

ALEXANDRE RONALDO DA MAIA DE FARIAS

SUPLENTE

EDUARDO MANUEL VAL

CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 25 de março de 2009, através das **DECISÕES n.ºs 402 a 413/2009**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 402/09.

Professor **LUIZ DE ARAÚJO BICALHO**, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Mechanical behavior of ZrO₂ _bioglass dental ceramics under cyclic fatigue loading”, do “Fifth International Materials Symposium” a realizar-se em Lisboa e também cumprir programa de intercâmbio científico (realizar visita técnica ao Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos da Universidade de Aveiro), em Aveiro, Portugal, **durante o período de 03 a 17 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002300/09-81);**

DECISÃO N.º 403/09.

Professor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA RIBAS**, lotado no Departamento de História, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de História, no Instituto de Estudos Árabes e Islâmicos, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, **durante o período de 13 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010. (Processo n.º 23069.002328/09-18);**

DECISÃO N.º 404/09.

Professora **SUZANA OLIVEIRA BARBOSA**, lotada no Departamento de Comunicação Social, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Os aspectos da convergência jornalística em cibermeios brasileiros”, do Congresso “SOPCOM/Ibérico”, a realizar-se na Universidade Lusófona, em Lisboa e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, **durante o período de 09 a 26 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002534/09-28);**

DECISÃO N.º 405/09.

Professor **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar da “69th ADA Annual Meeting”, a realizar-se em Nova Orleans, Estados Unidos da América, **durante o período de 04 a 10 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.002551/09-65);**

DECISÃO N.º 406/09.

Professor **MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Ultrasonography in Ulnar Neuropathy at the elbow: differences between Entrapment and Leprosy”, da “61st Annual Meeting of the American Academy of Neurology”, a realizar-se em Seattle, Estados Unidos da América, **durante o período de 25 de abril a 02 de maio de 2009. (Processo n.º 23069.002312/09-13);**

DECISÃO N.º 407/09.

Professor **JACOB BINSZTOK**, lotado no Departamento de Geografia, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Desenvolvimento capitalista, diferenciação sócio espacial e a questão ambiental nas comunidades ribeirinhas do Médio Amazonas”, do “XII Encuentro de Geografos de America Latina – EGAL 2009”, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, **durante o período de 02 a 08 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002717/09-43);**

DECISÃO N.º 408/09.

Professor **MÁRCIO PINON DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Geografia, para que possa participar, apresentando (02) trabalhos, do “XII Encuentro de Geografos de America Latina – EGAL 2009”, a realizar-se na Universidad de La Republica, em Montevidéu, Uruguai, **durante o período de 02 a 10 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002756/09-41);**

DECISÃO N.º 409/09.

Professor **JOSÉ MAURO GRANJEIRO**, lotado no Departamento de Biologia Celular e Molecular, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Immunolocalization of matrix metalloproteinase -9 in apical periodontitis lesions”, da “87th General Session and Exhibition da IADR”, promovida pela International Association for Dental Research, a realizar-se em Miami, e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico (realizar visita ao Departamento de “Operative Dentistry” e ao Laboratório de “Biomaterials”), nos Estados Unidos da América, **durante o período de 31 de março a 20 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002799/09-25);**

DECISÃO N.º 410/09.

Professor **CLOVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “New therapeutic approach for brain tumors: intranasal administration of Rãs inhibitor monoterpene perillyl alcohol”, do “3rd Quadrennial Meeting of the World Federations of Neuro-Oncology (WFNO)” junto com o “6th Meeting of the Asian Society for Neuro-Oncology (ASNO)”, a realizar-se em Yokohama, Japão, **durante o período de 08 a 17 de maio de 2009. (Processo n.º 23069.002857/09-11);**

DECISÃO N.º 411/09.

Professor **ORLANDO GOMES LOQUES FILHO**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Intelligent Context-Aware Monitoring of Hypertensive Patients”, da “3rd International Conference on Pervasive Computing Technologies for Healthcare”, a realizar-se na cidade de Londres, Inglaterra, **durante o período de 31 de março a 04 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002898/09-16);**

DECISÃO N.º 412/09.

Professor **IVALDO LEÃO FERREIRA**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Microstructural development in ternary Al_Cu_Si alloys during transient solidification”, do “Fifth International Materials Symposium (MATERIAIS 2009), a realizar-se na cidade de Lisboa, Portugal, **durante o período de 02 a 10 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.002910/09-84); e**

DECISÃO N.º 413/09.

Professora **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR**, lotado no Departamento de Odontoclínica, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Periodontal Probing as Part of a Complete Oral Examination”, do “87th General Session & Exhibition of the International Association for Dental Research – IADR”, em Miami, Estados Unidos da América, **durante o período de 31 de março a 09 de abril de 2009. (Processo n.º 23069.040104/09-12).**

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 414/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003097/09-60,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, lotado no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, **pelo período de 02 a 08 de abril de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A indústria de gás no Brasil: Incertezas, implicações territoriais e perspectivas”, do “12º Congresso de Geógrafos de América Latina – EGAL 2009”, em Montevideú, Uruguai.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 415/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003278/09-96,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **GUILHERME BORGES FERNANDEZ**, lotado no Departamento de Geografia, **pelo período de 12 a 19 de abril de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Coastal Dunes Along Rio de Janeiro Coast: Evolution and Management”, do “10th International Coastal Symposium – ICS2009”, em Lisboa, Portugal.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 416/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003286/09-32,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA**, lotada no Departamento de Odontoclínica, **pelo período de 30 de março a 09 de abril de 2009**, para que possa participar da “IADR’s 87th General Session and Exhibition”, a realizar-se em Miami e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico (realizar visita ao Laboratório de “Biomaterials”), em Gainesville, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 417/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003287/09-87,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, lotado no Departamento de Formação Específica, **pelo período de 30 de março a 09 de abril de 2009**, para que possa participar da “IADR’s 87th General Session and Exhibition”, a realizar-se em Miami e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico (realizar visita ao Laboratório de “Biomaterials”), em Gainesville, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 418/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003394/09-13,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **CLÁUDIO PINHEIRO FERNANDES**, lotado no Departamento de Formação Específica, **pelo período de 28 de março a 06 de abril de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Reduce bone support increases dentin stress of endodontically restored teeth”, da “IADR’s 87th General Session and Exhibition”, a realizar-se em Miami, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 419/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003535/09-90,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, lotado no Departamento de Formação Específica, **pelo período de 15 a 18 de abril de 2009**, para que possa participar do “II Dentsply Latin América Advorsory Board Meeting”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 420/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003652/09-53,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **CLEVERSON GUIZAN SILVA**, lotado no Departamento de Geologia, **pelo período de 12 a 19 de abril de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Nearshore sediments and coastal evolution of Paraíba do Sul River Delta, Rio de Janeiro, Brazil”, do “10th International Coastal Symposium – ICS2009”, em Lisboa, Portugal.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 421/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003653/09-06,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO**, lotado no Departamento de Geologia, **pelo período de 12 a 19 de abril de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Bioavailability of heavy metals in Guanabara Bay, Rio de Janeiro, Brazil”, do “10th International Coastal Symposium – ICS2009”, em Lisboa, Portugal.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 422/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003094/09-26,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MARCELO WERNER DA SILVA**, lotado no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, **pelo período de 02 a 12 de abril de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A construção de um território: A companhia paulista de estradas de ferro no período 1868-1879”, do “12º Congresso de Geógrafos de América Latina – EGAL 2009”, em Montevideú, Uruguai.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 423/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005693/07-12,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **CLETY LARISA ANGULO LLERENA**, junto à Universidad Nacional de San Augustin de Arequipa, no Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 424/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053508/07-04,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Produção Cultural, obtido por **Celeste Fernandez**, junto à Université Paris III, na França, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 425/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006645/08-22,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Antropologia, obtido por **SAMANTHA PAOLA HENRÍQUEZ BOLIVAR**, junto à Universidad Academia de Humanismo Cristiano, no Chile, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 426/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054393/07-67,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **Alexander da Silva Abrantes**, junto à Universidade Privada del Valle, na Bolívia.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 427/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006496/08-00,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **MAIJA FABIANA RAMOS PEREIRA**, junto à Universidade Cristiana de Bolívia, na Bolívia.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 428/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006528/08-69,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **ADEMAR STIGMAMIGLIO JUNIOR**, junto à Universidade de Monterrey, no México.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 429/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006530/08-38,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **ARIO FREIRE DE CARVALHO**, junto à Universidade Cristiana de Bolívia, na Bolívia.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 430/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006586/08-92,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **SERGIO MEDEIROS ALVES**, junto à Universidade Técnica Privada Cosmos, na Bolívia.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 431/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003025/09-12,

DECIDE aprovar a alteração do período de aplicação das provas do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Gestão e Recuperação com ênfase na Informação Arquivística**, do Departamento de Ciência da Informação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 432/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003103/09-89,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Economia e Gestão do Agronegócio**, do Departamento de Engenharia de Agronegócios, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, homologado através da Decisão n.º 535/2008, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 433/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003104/09-23,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Economia e Gestão do Agronegócio**, do Departamento de Engenharia de Agronegócios, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, homologado através da Decisão n.º 890/2008, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 434/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.071024/09-09,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Magistério Médio, na Classe de Professor C1, aberto para a área de conhecimento **Língua Portuguesa / Literatura**, do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges - CTAIBB, homologado através da Decisão n.º 113/2008, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 435/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002639/09-87,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **AValiação e Planejamento**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 436/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002639/09-87,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Avaliação e Planejamento**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
JOANIR GOMES DE AZEVEDO
GABRIELA RIZO
MAIRCE DA SILVA ARAÚJO
ANA CANEN

SUPLENTE

ALICE AKEMI YAMASAKI
CLÁUDIA REGINA AMARAL AFFONSO.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 437/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002640/09-10,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 438/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002640/09-10,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Organização do Trabalho na Escola**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELZA DELY MACEDO CYSNEIROS
GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER
BERTHA DE BORJA REIS DO VALLE
HELENA CORREA DE VASCONCELLOS
SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS

SUPLENTE

ÂNGELA RABELLO MACIEL DE BARROS TAMBERLINI
ANITA HANDFAS.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 439/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002641/09-56,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **TRABALHO, CULTURA E ESCOLA**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 440/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002641/09-56,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Trabalho, Cultura e Escola**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RONALDO ROSAS REIS
JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
JAILSON ALVES DOS SANTOS
VERA CORRÊA
APARECIDA DE FÁTIMA TIRADENTES DOS SANTOS

SUPLENTES

ANGELA CARVALHO DE SIRQUEIRA
JOSÉ DOS SANTOS SOUZA.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 441/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002724/09-45,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 442/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002724/09-45,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, aberto para a área de conhecimento: **Educação Especial e Inclusiva**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CRISTINA MARIA CARVALHO DE LOU
SÔNIA MARIA LEITE NIKITIUK
EDICLÉA MASCARENHAS FERNANDES
MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ÂNGELA MONTEIRO CORRÊA

SUPLENTE

CRISTINA LÚCIA MAIA COELHO
YRLLA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
LEILA REGINA D'OLIVEIRA DE PAULA NUNES.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 443/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002638/09-32,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **CORPO, CULTURA E CRIATIVIDADE**, do Curso de Graduação em Pedagogia, Município de Angra dos Reis, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 444/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040018/09-00,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, aberto para a área de conhecimento: **Química Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCOS COSTA DE SOUZA
ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO
CLAUDIO LUIS DONNICI
FERNANDA MARGARIDA BARBOSA COUTINHO
OCTAVIO AUGUSTO CEVA ANTUNES

SUPLENTE

GILBERTO ALVES ROMEIRO
JOÃO BATISTA NEVES DA COSTA

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 445/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040019/09-46,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Química Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SERGIO PINHEIRO

GILBERTO ALVES ROMEIRO

ÁUREA ECHEVARRIA AZNAR NEVES LIMA

HUGO ALEJANDRO GALLARDO OLMEDO

RICARDO BICCA DE ALENCASTRO

SUPLENTES

ANNA CLAUDIA CUNHA

AYRES GUIMARÃES DIAS.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 446/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistemática Vegetal**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
JANIE GARCIA DA SILVA
LUCI DE SENNA VALLE
MARIA BEATRIZ B. DE BARROS BARRETO
MARIA DE FÁTIMA FREITAS

SUPLENTE

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
CLÁUDIA BARBIERI FERREIRA MENDONÇA.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 447/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000095/09-19,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Físico-Química**, do Departamento de Físico-Química, integrante do Instituto de Física, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALEXANDRE MALTA ROSSI
NELSON HENRIQUE MORGON
RICARDO BELCHIOR TÔRRES
ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO
ODIVALDO CAMBRAIA ALVES

SUPLENTES

FREDERICO WANDERLEY TAVARES
CARLOS ALBERTO LUCAS.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 448/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquátrica, integrante da Escola de Enfermagem, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VALDECYR HERDY ALVES
MARIALDA MOREIRA CHRISTOFFEL
LEILA RANGEL DA SILVA
JANICE MACHADO DA CUNHA
SONIA MARA FARIA SIMÕES

SUPLENTE

HELEN CAMPOS FERREIRA
ANTÔNIO MARCOS TOSCOLI GOMES.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 449/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003255/09-81,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Métodos Quantitativos em Epidemiologia**, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUCIANA TRICAI CAVALINI
MARIA LUIZA GARCIA ROSA
REJANE SOBRINO PINHEIRO
ARLINDA BARBOSA MORENO
WASHINGTON LEITE JUNGER

SUPLENTES

ALEXANDRE MARINHO
HELIA KAWA.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 450/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000185/09-18,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Estatística**, do Departamento de Estatística, integrante do Instituto de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA MARIA DE FARIAS
EDGARD COELHO DE ANDRADE
JOSÉ FRANCISCO MOREIRA PESSANHA
FLÁVIA MARIA PINTO FERREIRA LANDIM
COSME MARCELO FURTADO PASSOS DA SILVA

SUPLENTE

DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS
MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 451/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021299/08-11,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sociologia da Educação**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LEA PINHEIRO PAIXÃO
DÁCIO TAVARES LOBO JÚNIOR
MARIA ALICE DE LIMA GOMES NOGUEIRA
LEILA DE ALVARENGA MAFRA
MÁRCIO COSTA

SUPLENTE

LEA DA CRUZ
MARIA DE LOURDES RANGEL TURA
NADIR ZAGO.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 452/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052545/08-78,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Educação de Jovens e Adultos**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LEA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA
CECÍLIA MARIA ADIGUERE GOULART
JANE PAIVA
MARIA MARGARIDA MACHADO
SONIA MARIA DE VARGAS

SUPLENTES

ALICE AKEMI YAMASAKI
ELIANE RIBEIRO ANDRADE.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 453/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000070/09-15,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Anatomia Humana**, do Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCIO ANTONIO BABINSKY
TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO
CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
LUCIANO ALVES FAVORITO
CARLA GABRIELLI

SUPLENTE

ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA
JANE CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA AMARAL.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 454 a 465/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 454/09.

Área de conhecimento **UROLOGIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, foi habilitado o candidato JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO (1º lugar), único candidato inscrito.

DECISÃO N.º 455/09.

Área de conhecimento **ANATOMIA HUMANA**, do Departamento de Morfologia, não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 456/09.

Área de conhecimento **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**, do Departamento de Ciência Política, foram habilitados os candidatos: **LUIZ PEDONE** (1º lugar); **THIAGO MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 457/09.

Área de conhecimento **HISTÓRIA E PRESERVAÇÃO**, do Departamento de Cinema e Vídeo, foram habilitados os candidatos: **FABÍAN RODRIGO MAGIOLI NÚNEZ** (1º lugar); **CAIO JULIO CESARO** (2º lugar); **PEDRO PLAZA PINTO** (3º lugar), e inabilitado o quarto candidato inscrito.

DECISÃO N.º 458/2009

Área de conhecimento **SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, foram habilitados os candidatos: **HUSTANA MARIA VARGAS** (1º lugar), **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA** (2º lugar), e inabilitada o terceiro candidato inscrito.

DECISÃO N.º 459/09.

Área de conhecimento **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, foi habilitada a candidata **JAQUELINE PEREIRA VENTURA** (1º lugar), única candidata inscrita.

DECISÃO N.º 460/09.

Área de conhecimento **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, foram habilitados os candidatos: **BRUNO ALVES DASSIE** (1º lugar); **FLÁVIA DOS SANTOS SOARES** (2º lugar); **CLAUDIO FERNANDES DA COSTA** (3º lugar).

DECISÃO N.º 461/09.

Área de conhecimento **ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, foram habilitados os candidatos: **ROSANA DA CÂMARA TEIXEIRA** (1º lugar); **PAULO PIRES DE QUEIROZ** (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito.

DECISÃO N.º 462/09.

Área de conhecimento **PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, foi habilitada a candidata **AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 463/09.

Área de conhecimento **ENSINO DE HISTÓRIA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, foram habilitados os candidatos: **EVERARDO PAIVA DE ANDRADE** (1º lugar); **MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE** (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 464/09.

Área de conhecimento **ANÁLISE COM ÊNFASE EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS**, do Departamento de Análise, não foram consideradas habilitadas as duas candidatas inscritas.

DECISÃO N.º 465/09.

Área de conhecimento **TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, foram habilitadas as candidatas: **MARILENE APARECIDA COELHO** (1º lugar); **GIUSEPPINA ROSARIA DE GRAZIA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos (Processo n.º 23069.002161/09-95).

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 466/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008127/08-43,

DECIDE aprovar a realocação de vaga docente do Plano de Expansão 2009 entre o Departamento de Estudos de Mídia (IACS) e o Departamento de Filosofia (ICHF), para fins de redistribuição do **Docente Benjamim Picado Sousa e Silva**, da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 467/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001184/08-43,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **JULIANA PEREIRA VIELMAR** e **THAÍS RANGEL**, referente à rematrícula no Curso de Graduação em Engenharia Química, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 468/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051184/08-42,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente – 20 horas, para a área de conhecimento **RADIOLOGIA**, do Departamento de Radiologia, para cobrir a vacância do Professor José Ricardo Duarte Alves.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO N.º 030/09.

EMENTA: Estabelece a alteração do currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069. 011663/2007-45,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica**, compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Introdução à Gestão de Projetos	20			20
Materiais de Fabricação Mecânica	15	05		20
Gestão da Qualidade em Empreendimentos	20			20
Pintura Industrial	20	10		30
Processos de Fabricação por Usinagem	20			20
Soldagem	20	10		30
Metrologia Industrial	20			20
Instrumentação Industrial	20			20
Técnicas de Inspeção e Controle de Qualidade	20	10		30
Tubulações Industriais	20			20
Condicionamento e Comissionamento	30			30
Planejamento, Programação e Controle em Empreendimentos	30			30
Gestão de Suprimentos em Projetos	20			20
Gestão de Custos em Projetos	20			20
Gerenciamento de Riscos e Projetos	20			20
Contratação de Empreendimentos	20			20
Estatística	20			20
Movimentação e Içamento de Carga	20			20
Sistemas Elétricos Industriais	20			20
Montagem de Equipamentos Rotativos	20			20
Engenharia de Segurança do Trabalho	20			20
Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental	20			20
Monografia	----			----
TOTAL	455	35		490

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 490 (quatrocentos e noventa) horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 2 semestres
- b) máxima: 4 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 4ª (quarta) turma – 2º semestre/2005, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 031/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **MGS Viagens e Turismo Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 007/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.008782/08-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 20 de janeiro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **MGS Viagens e Turismo Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 032/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Victori Investimentos S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 005/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.052660/08-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 24 de setembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Victori Investimentos S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 033/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **PSR Consultoria Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 014/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.052827/08-75,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 06 de janeiro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **PSR Consultoria Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 034/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Dinalva Dias de Oliveira Currais Associados.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 011/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053877/08-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de dezembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Dinalva Dias de Oliveira Currais Associados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 035/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Fantasytour Agência de Viagens Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 015/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.054460/08-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 16 de dezembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Fantasytour Agência de Viagens Ltda**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 036/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Município de Mesquita**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 006/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.054591/08-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 24 de setembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Mesquita**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 037/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Iate Clube do Rio de Janeiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 017/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.055004/08-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de dezembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Iate Clube do Rio de Janeiro**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 038/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Editora Brasil Energia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 010/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.055057/08-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de dezembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Editora Brasil Energia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 039/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Labs Cardiolab Exames Complementares Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 016/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.055118/08-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de dezembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Labs Cardiolab Exames Complementares Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 040/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Esso Brasileira de Petróleo Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 009/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.055128/08-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de dezembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Esso Brasileira de Petróleo Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 041/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **BG E&P Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 008/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.055059/08-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de dezembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e BG E&P Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 042/09.

EMENTA: Aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu de Enfermagem em Ciências do Cuidado em Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030063/08-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu de Enfermagem em Ciências do Cuidado em Saúde**, ligado a Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

(anexo da Resolução CEP nº 042/2009)

REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE ENFERMAGEM EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE (PPGECCS)

CAPÍTULO 1 - Das Finalidades

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Enfermagem em Ciências do Cuidado em Saúde (PPGECCS), em nível de Mestrado, organizado de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 34/04 do CEP), oferecido pela Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP), vinculada à Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, rege-se pelas normas que se seguem.

Art. 2º - O PPGECCS -UFF tem como objetivos principais:

- a) Formar e aprimorar em alto nível pessoal qualificado, comprometido com o avanço do conhecimento, visando ao exercício de atividades profissionais, técnicas e científicas e ao magistério.
- b) Formar docentes e pesquisadores habilitados cientificamente para transmitir e produzir conhecimentos em Ciências do Cuidado em Saúde.
- c) Desenvolver dispositivos de análise para a compreensão dos limites e possibilidades dos diversos modelos teóricos e práticos no estudo do Cuidado em Saúde.
- d) Promover a integração teórica e prática do estudo do Cuidado em Saúde com as metas de atendimento da sociedade em geral.

§1º - Para cumprir seus objetivos, as atividades do PPGECCS serão realizadas no nível de Mestrado, que tem por fim a capacitação pedagógica e científica; o aprofundamento do conhecimento técnico e acadêmico possibilitando a formação de docentes e pesquisadores para o desenvolvimento de pesquisas em Ciências do Cuidado e suas áreas correlatas.

§2º - O Programa de Pós-Graduação tem como área de concentração “A complexidade do cuidado”. Esta área envolve o processo de cuidado em suas dimensões científicas, filosóficas e tecnológicas no território da saúde, em uma atitude transdisciplinar. Busca-se a sustentabilidade do saber cuidar, definir/redefinir o que se entende por ciência, por saúde e por cuidado. Nesse contexto, os diferentes saberes e práticas passam a ser trabalhados, de modo a possibilitar intervenções técnicas, éticas e estéticas de modo criativo e crítico.

§3º - O PPGECCS rege-se-á pela legislação federal pertinente, pelo Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense (Resolução 37/2004), pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e por este Regimento.

CAPÍTULO 2 - Da Organização Acadêmico-Administrativa

SEÇÃO I - Do Colegiado do Programa

Art. 3º - O Colegiado do PPGECCS será constituído pelo:

- a) Coordenador;
- b) Subcoordenador;
- c) Docentes Permanentes do PPGECCS;
- d) Um representante do corpo discente eleito pelos alunos do Curso.

§1º - O Coordenador do Curso, o Subcoordenador e os docentes permanentes do Curso devem pertencer ao quadro permanente desta Universidade e com a titulação de Doutor.

§2º - A representação discente e o seu respectivo suplente do Curso de Mestrado serão eleitos pelos alunos regularmente matriculados no Curso.

§3º - O Colegiado será presidido pelo Coordenador do Curso e se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seu coordenador ou de 2/3 de seus membros.

Art. 4º - Caberá ao Colegiado do PPGECCS -UFF:

- a) Propor e aprovar modificações no regimento interno;
- b) Propor e aprovar o currículo dos cursos do Programa e suas alterações;
- c) Definir critérios, prazos e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e credenciamento de professores;
- d) Indicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), para credenciamento, os professores que integrarão o corpo docente do curso;
- e) Aprovar a programação periódica;
- f) Propor datas e eventos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), para que esta compatibilize junto à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC/DAE) os Calendários Escolar e Administrativo de Atividades Acadêmicas a serem propostas para apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP);
- g) Aprovar o (s) plano (s) de aplicação de recursos financeiros posto à disposição do PPGECCS pela UFF, ou por agências financiadoras externas;
- h) Propor e julgar convênios para serem apreciados nas instâncias devidas;
- i) Aprovar a proposta de edital com vista à admissão do Programa, elaborada pela coordenação, visando ao que prescreve o artigo 12 do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFF (Resolução 37/2004).
- j) Aprovar as indicações, feitas pelo Coordenador, dos professores que integrarão as Comissões de Seleção dos candidatos ao Programa e os componentes das Comissões Examinadoras de Teses;
- k) Homologar os pareceres das Comissões de Seleção e Examinadora;
- l) definir o número máximo de orientandos por docente, respeitando os parâmetros da área;
- m) homologar os nomes dos orientadores e co-orientadores de teses;
- n) Decidir sobre quaisquer alterações curriculares;
- o) Decidir sobre prorrogações de prazo de integralização do curso;
- p) Decidir a respeito da possibilidade e conveniência de aceitação de transferência de aluno de curso análogo de outra Instituição de Ensino Superior;
- q) Aprovar a programação acadêmica e financeira encaminhada anualmente pela Coordenação do Programa para o ano a iniciar-se;

- r) Verificar a adequação do projeto de cada nova disciplina do Programa;
- s) Julgar as decisões do Coordenador do PPGECCS, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida.

SEÇÃO II - Da Coordenação do Programa

Art. 5º - O PPGECCS-UFF será administrado por uma Coordenação de Programa, instância executiva administrativo-acadêmica.

Art. 6º - A Coordenação do PPGECCS será exercida por um Coordenador e um Subcoordenador, escolhidos entre os professores credenciados para o Curso, ambos com mandato de 4 (quatro anos), permitida uma recondução.

Parágrafo único. O Coordenador e o Subcoordenador do Programa serão eleitos e nomeados na forma da legislação vigente.

Art. 7º - Caberá à Coordenação do Programa:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Programa;
- b) Coordenar as atividades didáticas do PPGECCS;
- c) Dirigir as atividades administrativas da Coordenação do Programa;
- d) Elaborar e encaminhar a programação dos cursos do Programa, submetendo-a à apreciação do Colegiado;
- e) Buscar assegurar recursos necessários que visem ao bom funcionamento dos cursos;
- f) Propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Programa;
- g) Elaborar o Edital do Sistema de Admissão, a ser aprovado pelo Colegiado e posteriormente encaminhado ao Centro de Ciências Médicas;
- h) Indicar ao Colegiado do Programa os docentes que integrarão a comissão de seleção e as comissões examinadoras das teses;
- i) Representar o Colegiado do Curso perante os demais órgãos da Universidade;
- j) Integrar a Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP)
- k) Elaborar relatório anual das atividades do Programa e submetê-lo à aprovação do Colegiado do Programa;
- l) Delegar competência para a execução de tarefas específicas; e
- m) Decidir "ad referendum" assuntos urgentes da competência do Colegiado.

Art. 8º - O Subcoordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento se der depois de decorrida mais da metade do mandato.

§1º - Se o afastamento ou impedimento do Coordenador se der no decorrer da primeira metade do seu mandato, o Subcoordenador assumirá a Coordenação do PPGECCS e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado para indicação de Coordenador e Subcoordenador; no caso do não cumprimento o Programa terá sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

§2º - Nas faltas e impedimentos do Coordenador e Subcoordenador, o Decano do Colegiado assumirá temporariamente a Coordenação.

§3º - O Decano, ao assumir a Coordenação do Programa, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado para a indicação do Coordenador de Programa, sob pena de o curso ter a sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

SEÇÃO III - Da Secretaria

Art. 9º – A secretaria do PPGECCS integrará a Secretaria Geral da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) que é lotada na área física da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e dirigida por um Chefe de Secretaria.

Parágrafo único. O secretário do PPGECCS deverá ser do quadro permanente da Universidade, responsável pelas tarefas administrativas e técnicas, com atribuições definidas em Norma de Serviço, conforme determina o artigo 29 do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFF (Resolução 37/2004)

CAPÍTULO 3 - DOS CURRÍCULOS

Art. 10 - O currículo do PPGECCS-UFF, deve explicitar as matérias e disciplinas obrigatórias, optativas e outras atividades acadêmicas; é elaborado e aprovado pelo Colegiado do Programa, homologado pela Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP), encaminhado ao Colegiado de Unidade da EEAAC e, em seguida, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para parecer técnico e posterior envio ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

§1º - O Curso de Mestrado terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período normal de trancamento a que o aluno tem direito, com carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas de atividade acadêmicas.

§2º - Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do Orientador ao Colegiado do Curso, que decidirá sobre a prorrogação.

§3º - Para o cálculo da carga horária total do curso estão incluídas as aulas teóricas, práticas, teórico-práticas, e os estágios supervisionados de docência e para elaboração da tese, distribuídas conforme a tabela a seguir:

Área de Concentração:	A complexidade do cuidado
Disciplinas obrigatórias	Créditos Teórico/práticos
METODOLOGIA DA PESQUISA NA SAÚDE	04
Epistemologia das Ciências do Cuidado em Saúde	04
Bioestatística	03

SEMINÁRIO DE PESQUISA I	04
SEMINÁRIO DE PESQUISA II	04
Teorias e Práticas de Educação	04
Seminário de Dissertação I	06
Seminário de Dissertação II	06
Subtotal	35
Disciplinas optativas	Créditos
A serem escolhidas, em acordo com o/a orientador/a, dentre as disciplinas oferecidas pelo PPGECCS-UFF, ou de programas de PG da UFF e de instituições com as quais o PPGECCS-UFF mantém convênio de intercâmbio acadêmico.	09
Dissertação	
Defesa de Dissertação de Mestrado	27
Total	71

Art. 11 - As disciplinas serão oferecidas conforme a Programação Acadêmica do Curso.

CAPÍTULO 4 – DO CORPO DOCENTE

Art. 12 - O corpo docente do PPGECCS será constituído por professores que devem atender às exigências legais e serem credenciados, segundo normas específicas, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação (PROPP), após indicação pelo Colegiado do Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto-sensu da UFF.

§1º - O corpo docente do PPGECCS deverá ser constituído por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de docentes pertencentes ao quadro desta Universidade.

§2º - Dos docentes do Curso será exigido formação acadêmica adequada, representada pelo título de doutor ou equivalente, produção intelectual contínua e relevante para sua área de atuação.

§3º - Os docentes do Curso deverão manter seu *curriculum vitae* atualizado e enviar sua produção científica à Coordenação, para compor os relatórios do Curso.

CAPÍTULO 5 – DO REGIME ESCOLAR

SEÇÃO I – Admissão no PPGECCS

Art. 13 - O ingresso de alunos ocorrerá por meio de processo seletivo realizado de acordo com a Programação Acadêmica do Curso e com o Edital de Seleção.

Art. 14 - Em época estabelecida pelo Colegiado do Programa, o Coordenador encaminhará à CPGP o Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa, de acordo com o que estabelece o artigo 12 do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF (Resolução 37/2004).

Art. 15 - O candidato à seleção deverá satisfazer às seguintes exigências:

§1º - para ingressar no Curso de Mestrado:

- a) Ter concluído curso de graduação, devidamente reconhecido, validado ou revalidado, em Enfermagem ou áreas afins.
- b) Apresentar a documentação discriminada no Edital de Seleção dos candidatos ao Curso;
- c) Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas no Edital;
- d) Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados no Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

Art. 16 - Para o curso de mestrado serão oferecidas pelo menos 26 (vinte e seis) vagas ao início de cada ano letivo, sendo 1 (uma) vaga destinada a estudantes de nacionalidade estrangeira, ou que tenham feito seu curso fora do Brasil.

Parágrafo único - Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes estrangeiros, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que os mesmos tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante (s) estrangeiro (s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

SEÇÃO II – Da Seleção

Art. 17 - A seleção de candidatos far-se-á segundo critérios estabelecidos nos parágrafos seguintes:

§1º - Para a seleção dos candidatos inscritos será constituída uma Comissão de Seleção formada por 03 (três) professores Doutores, com indicação aprovada pelo Colegiado do Curso.

§2º - Caberá à Comissão de Seleção, definida no §1º deste artigo, selecionar os candidatos inscritos através das seguintes etapas:

- a) Avaliação do *curriculum vitae* e histórico escolar
- b) Prova escrita de conhecimentos relacionados à enfermagem e cuidados em saúde;
- c) Demonstração de conhecimento que o habilite à análise e interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês ou francês;
- d) Apresentação de um plano de pesquisa;
- e) Entrevista.

§3º - Será aprovado o candidato que obtiver média mínima 7 (sete), em cada uma das etapas da seleção, classificando-se aqueles que obtiverem as melhores médias para o número de vagas oferecido. Em caso de médias similares, o critério de desempate na classificação será determinado pela Comissão Examinadora.

§4º - A nota final será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas do processo de seleção com pesos definidos pela Comissão de Seleção. A média em cada etapa da seleção, para cada candidato, será a média aritmética das notas finais dos examinadores na etapa respectiva.

SEÇÃO III – Da Matrícula

Art. 18 - Para ser matriculado em Cursos do PPGECCS, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

Art. 19 - A matrícula e a inscrição em disciplinas obedecerão ao disposto nos Artigos 14 e 15 do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF (Resolução 37/2004).

Parágrafo único. Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar comprovação da aprovação de seu afastamento no período do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior.

SEÇÃO IV – Da Inscrição em Disciplinas

Art. 20 - A cada período letivo, os alunos procederão à inscrição em disciplinas junto à Coordenação do PPGECCS, conforme descrito no Artigo 16 do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF (Resolução 37/2004).

Parágrafo único – Poderão ser aceitas inscrições avulsas, em até duas disciplinas, de graduados, a critério do Colegiado do Programa.

SEÇÃO V - Do Trancamento e Cancelamento

Art. 21 - O aluno que não se inscrever em disciplinas e/ou atividades acadêmicas dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, estará em Trancamento Automático naquele período.

Art. 22 - O aluno poderá requerer o pedido de trancamento de matrícula à Coordenação do Curso, acompanhado de carta do orientador com exposição dos motivos, justificando o trancamento.

§1º - O pedido de trancamento deverá ser encaminhado em tempo hábil que permita o cumprimento do calendário escolar.

§2º - Para que não haja perda do vínculo de matrícula, é necessário que a solicitação seja feita no máximo até o final do penúltimo semestre.

§3º - O tempo de trancamento não será computado para a conclusão do Curso.

Art. 23 - O aluno poderá permanecer em trancamento por, no máximo, 01 (um) período letivo estabelecido pelo Programa.

Parágrafo único - Os alunos que estiverem em Trancamento Automático ou Solicitado, somente poderão retornar às atividades discentes uma vez feita a matrícula no período previsto pela Programação Acadêmica do Curso.

Art. 24 - O aluno terá sua matrícula cancelada e será desligado do curso quando:

- a) Esgotar o prazo máximo fixado para a integralização do curso, não contabilizando os períodos de trancamento a que tem direito;
- b) Quando reprovado por 02 (duas) vezes em uma mesma Disciplina ou Atividade Acadêmica
- c) Não proceder pela 2ª (segunda) vez, consecutiva ou não, à inscrição em disciplinas e /ou atividade acadêmica.

d) Quando não atender às exigências do Programa em termos de frequência e/ou rendimento nas Disciplinas e/ou Atividades Acadêmicas do Programa

e) Apresentar atitude julgada pelo Colegiado do PPGECC como incompatível com a ética profissional.

SEÇÃO VI – Do Aproveitamento Escolar e de Estudos

Art. 25 - Os critérios de avaliação do rendimento escolar serão traduzidos por frequência e atribuição de notas.

§1º - A frequência é obrigatória, sendo considerados reprovados os alunos que não obtiverem frequência correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou Atividade Acadêmica.

§2º - A verificação de aproveitamento será feita de acordo com as peculiaridades de cada disciplina, devendo o professor encaminhar à Secretaria do Curso o resultado da avaliação.

§3º - Os resultados das avaliações realizadas durante o Curso serão expressos por notas que vão de 0 (zero) a 10 (dez).

§4º - Serão considerados reprovados na Disciplina ou Atividade Acadêmica os alunos que obtiverem nota menor do que 6,0 (seis).

§5º - A expressão do resultado final da avaliação observará, obrigatoriamente, a indissociabilidade dos critérios estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§6º - Aos alunos que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 26 – O aproveitamento dos créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciados pela CAPES será julgado pelo Colegiado, sendo requisito básico que os créditos sejam obtidos em atividades equivalentes às do Curso, excluídos aqueles referentes ao trabalho final.

§1º - Poderão ser aproveitados até 1/3 (um terço) do total de créditos do Curso, no caso de disciplina ou atividades cursadas em outros Programas de Pós-Graduação, desde que credenciados pela CAPES no momento da obtenção dos créditos.

§2º - Todas as solicitações de isenção de créditos deverão ser analisadas e validadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 27 – O aluno de Mestrado deverá integralizar o currículo de seu curso dentro de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua inscrição, adicionando-se a este prazo apenas 01 (um) período de trancamento, automático ou solicitado, ao qual tem direito, conforme estabelecido no Art. 23 deste regimento.

Parágrafo único - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais um semestre letivo conforme estabelecido no §2º Art.10, devendo o aluno solicitá-lo à Coordenação do Programa, que avaliará sua procedência, encaminhando para deliberação do Colegiado.

Art. 28 - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas-aula teóricas, horas-aula práticas ou teórico-práticas e horas de trabalho orientado, estágio supervisionado e atividades de laboratório, devidamente registrados.

CAPÍTULO 6 - DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

SEÇÃO I - Das Exigências

Art. 29 - São exigências para a obtenção de título:

- a) Apresentação e aprovação do trabalho final;
- b) Integralização curricular do curso

SEÇÃO II - Do Trabalho Final

Art. 30 - Fica definido como trabalho final do Curso de Mestrado a elaboração e apresentação perante uma Comissão Examinadora, de Dissertação na qual o aluno demonstrará domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização;

Art. 31 - Para elaboração do Trabalho Final - Dissertação de Mestrado - o aluno solicitará, de comum acordo com o Coordenador do Programa, a designação de Professor Orientador, cujo nome deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa.

§1º - Poderá haver um co-orientador do Trabalho Final, desde que o nome seja homologado pelo Colegiado do Programa.

§2º - O aluno poderá solicitar mudança de Professor Orientador, mediante solicitação fundamentada, cabendo a decisão final ao Colegiado do Programa.

§3º - O Professor Orientador poderá, em solicitação fundamentada ao Colegiado do Programa, interromper o trabalho de orientação, cabendo a decisão final ao Colegiado do Programa.

Art. 32 - Cada professor não poderá orientar mais do que 03 (três) trabalhos finais, simultaneamente.

Art. 33 - O aluno deverá requerer ao Coordenador do Programa a defesa do Trabalho Final de Dissertação de Mestrado, anexando, ao requerimento, declaração do Professor Orientador de que o Trabalho está em condições de ser julgado, para pronunciamento do Colegiado do Programa.

Art. 34 - Os Trabalhos Finais de Curso - Dissertação de Mestrado serão julgados em sessão pública, por Comissão Examinadora indicada pelo Orientador ao Colegiado do Programa, para homologação.

§1º - A Comissão Examinadora de que trata este artigo terá a seguinte composição: 3 (três) Doutores, sendo um destes, obrigatoriamente, membro de outra Instituição de Ensino Superior;

§2º - Além do número mínimo de examinadores previsto no parágrafo primeiro, haverá, obrigatoriamente, a indicação de dois membros que funcionarão como suplentes da Comissão, obedecendo-se o critério de Instituição de origem também disposto no parágrafo primeiro.

Art. 35 - A Banca Examinadora, por maioria dos seus membros, decidirá através de parecer fundamentado na Ata da Sessão, pela aprovação ou não do Trabalho Final - Dissertação de Mestrado.

Parágrafo único - A Comissão Examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo para a reapresentação do trabalho final, dentro do prazo máximo concedido ao aluno para a conclusão do curso, através de parecer conjunto fundamentado.

Art. 36 - A decisão da Comissão Examinadora é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF (Resolução 37/2004) e deste Regimento, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Curso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

Art. 37 - Após aprovação do Trabalho Final, o aluno deverá entregar na Coordenação do Programa quatro cópias impressas e em formato digital do mesmo sendo: 1 (uma) destinada à Biblioteca da Unidade, 1 (uma) à Biblioteca de Unidade da UFF que ministre curso de graduação relacionado à formação básica do mestrando, 1 (uma) ao arquivo do Programa e 1 (uma) ao acervo da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

SEÇÃO III - Da Concessão de Grau

Art. 38 – Ao aluno do PPGECCS que concluir satisfatoriamente o curso, será concedido o grau de Mestre, conforme as determinações do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF (Resolução 37/2004).

Parágrafo único - A homologação em reunião de Colegiado da ata dos trabalhos finais e do parecer conclusivo da Comissão Examinadora, para que se possa requisitar a expedição do diploma correspondente, só será feita após envio dos exemplares corrigidos para serem entregues ao Curso e às Bibliotecas da Instituição.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Colegiado do PPGECCS e pela CPGP, respeitando-se o Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF (Resolução 37/2004).

Art. 40º - Este Regimento entrará em vigor após a sua aprovação.

RESOLUÇÃO N.º 043/09.

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Ciências do Cuidado em Saúde), Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.030063/08-67,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Ciências do Cuidado em Saúde), nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE	EAAAC	04			60
METODOLOGIA DA PESQUISA	EAAAC	04			60
BIOESTATÍSTICA	EAAAC	03			45
TEORIAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO	EAAAC	04			60
SEMINÁRIO DE PESQUISA I	EAAAC	04			60
SEMINÁRIO DE PESQUISA II	EAAAC	04			60
SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO I	EAAAC	06			90
SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO II	EAAAC	06			90

Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa 1, denominada **O CUIDADO NOS CICLOS VITAIS HUMANOS, TECNOLOGIAS E SUBJETIVIDADES NA SAÚDE.**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
TÓPICOS EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EAAAC	02			30
A ENFERMAGEM NA ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	EAAAC	04			60
PSICOSSOMÁTICA, SUBJETIVIDADES E RELAÇÕES HUMANAS	EAAAC	04			60
ARTE, IMAGINÁRIO E CRIATIVIDADE EM SAÚDE	EAAAC	04			60
HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA E SUAS CONEXÕES COM A SAÚDE	EAAAC	02			30
CIÊNCIA DA VIDA E ECOLOGIA	EAAAC	02			30

Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa 2, denominada **CUIDADOS COLETIVOS EM SAÚDE NOS SEUS PROCESSOS EDUCATIVOS E DE GESTÃO**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ESTRATÉGIAS DO CUIDAR EM PROMOÇÃO DA SAÚDE	EEAAC	03			45
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	EEAAC	03			45
GESTÃO DE PROGRAMAS OCUPACIONAIS	EEAAC	04			60
PROCESSO DE TRABALHO E A MICROPOLÍTICA DO CUIDAR EM SAÚDE	EEAAC	04			60
GESTÃO E A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE EM SAÚDE	EEAAC	04			60
GERONTOLOGIA E CORPO EM MOVIMENTO	EEAAC	03			45
PESQUISA CLÍNICA	EEAAC	03			45
MULHER E SAÚDE NA PERSPECTIVA DO CUIDAR	EEAAC	02			30

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 27 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 405 (quatrocentos e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1065 (um mil e sessenta e cinco) horas/aula, correspondentes a 71 (setenta e um) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
8 Disciplinas Obrigatórias	35			35	525
Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	9			9	135
Dissertação	27			27	405
Totais	71			71	1065

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 044/09.

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001080/09-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva**, do Departamento de Planejamento e Saúde, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 045/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Agente de Integração, Gestão de Talentos Seres - Cinelândia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 027/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.055204/08-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de dezembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Agente de Integração, Gestão de Talentos Seres – Cinelândia Ltda.**, objetivando a concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pelo Agente de Integração, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 046/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Magna Engenharia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 028/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054468/08-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de dezembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Magna Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 047/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Mills Estruturas e Serviços de Engenharia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 029/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000170/09-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de dezembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Mills Estruturas e Serviços de Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 048/09.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031657/2007-12,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Geriatria e Gerontologia Interdisciplinar** compreende as disciplinas e carga horários abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
MODULO I Envelhecimento: Biologia, Fisiologia e Epidemiologia				30h
MODULO II Envelhecimento: Família, Cuidado e Autocuidado				30 h
MODULO III Envelhecimento e Mobilidade				30 h
MÓDULO IV Envelhecimento: Estudos Cognitivos e Comportamentais				45 h
MODULO V Envelhecimento e Promoção da Saúde				135 h
MODULO VI Envelhecimento e Hospitalização				60 h
MODULO VII Educação e Pesquisa Gerontológica				60 h
MODULO VIII Educação e Pesquisa Gerontológica II				60 h
MODULO IX Gestão em Serviço Voltado para o Idoso				60 h
MODULO X Ambulatório Multidisciplinar				90 h
MODULO XI Seminário de Orientação				60 h
Total				660h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 660 (seiscentos e sessenta) horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: n° 02 (dois) semestres
- b) máxima: n° 03 (três) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1.º semestre de 2005, revogada a Resolução CEP n.º 132/2009.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 049/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Universidad del Valle (Cali / Valle del Cauca – Colombia)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 047/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050165/08-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em 30 de janeiro de 2009, com a **Universidad del Valle (Cali / Valle del Cauca – Colombia)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir, estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 050/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Ntime Serviços de Informática e Comércio Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 048/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000702/09-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de janeiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF **Ntime Serviços de Informática e Comércio Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 051/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Nanci & Cia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 051/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.001461/09-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 02 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF **Nanci & Cia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 052/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Transportes Panazzolo Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 049/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001462/09-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 03 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF **Transportes Panazzolo Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 053/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Fábrica Carioca de Catalisadores S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 050/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001541/09-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 02 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF **Fábrica Carioca de Catalisadores S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 054/09.

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade – área de concentração: Direito e Sociedade.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042784/08-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade – área de concentração: Direito e Sociedade**, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 055/09.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Ciências Econômicas

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055197/2008-91,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciências Econômicas** compreende conteúdo de estudos, disciplinas e atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas e atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

FORMAÇÃO GERAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Teoria Econômica	1.1- Teoria Microeconômica I 1.2- Teoria Macroeconômica I
2. Matemática	2.1- Matemática para Economia I
3. Estatística Econômica	3.1- Métodos Estatísticos Aplicados à Economia I

Atividades Obrigatórias

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Teoria Econômica	1.1 – Laboratório de Leitura e Interpretação de Textos 1.2 – Laboratório de Microeconomia I 1.3 - Laboratório de Macroeconomia I

FORMAÇÃO TEÓRICO-QUANTITATIVA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Teoria Microeconômica	1.1- Teoria Microeconômica II 1.2- Teoria Microeconômica III 1.3- Teoria Microeconômica IV 1.4- Pensamento Econômico III
2. Teoria Macroeconômica	2.1- Teoria Macroeconômica II 2.2- Teoria Macroeconômica III

	2.3- Teoria Macroeconômica IV
	2.4- Pensamento Econômico IV
3. Matemática	3.1- Matemática para Economia II
	3.2- Matemática para Economia III
4. Estatística Econômica	4.1- Métodos Estatísticos Aplicados à Economia II
5. Econometria	5.1- Econometria I

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Teoria Microeconômica	1.1- Laboratório de Microeconomia II
	1.2- Laboratório de Microeconomia III
2. Teoria Macroeconômica	2.1- Laboratório de Macroeconomia II
	2.2- Laboratório de Macroeconomia III
3. Econometria	3.1- Laboratório de Econometria

FORMAÇÃO HISTÓRICA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. História Econômica Geral	1.1- Histórica Econômica Geral I
2. Formação Econômica do Brasil	2.1- Formação Econômica do Brasil
3. Economia Brasileira Contemporânea	3.1- Economia Brasileira Contemporânea
História do Pensamento Econômico	4.1- Pensamento Econômico I
	4.2- Pensamento Econômico II

FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Técnicas de Pesquisa em Economia	1.1- Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Economia

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Trabalho de Conclusão de Curso	1.1- Trabalho de Conclusão de Curso

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 3º - As disciplinas optativas serão dispostas em três linhas de concentração: Teoria e História Econômica, Economia do Setor Público e Economia Empresarial.

Art. 4º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

FORMAÇÃO GERAL**LINHAS DE CONCENTRAÇÃO:****TEORIA E HISTÓRIA ECONÔMICA/ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Filosofia	1.1- Introdução à Filosofia 1.2- História da Filosofia II 1.3- Filosofia Geral II 1.4- Filosofia Geral III 1.5- Evolução do Pensamento Filosófico e Científico
2. Antropologia	2.1- Antropologia I 2.2- Antropologia Econômica 2.3- Antropologia Urbana 2.4- Movimentos Sociais Urbanos 2.5- Pensamento Social Brasileiro 2.6- Antropologia da Sociedade Industrial
3. Geografia	3.1- Ecologia I 3.2- Sociedade e Natureza 3.3- Geografia da Indústria 3.4- A Natureza e sua Dinâmica no Brasil 3.5- Formação Socioespacial Brasileira 3.6- A Geografia dos Blocos Mundiais do Poder 3.7- Estudos de Impactos Ambientais
4. Sociologia	4.1- Sociologia Industrial 4.2- Sociologia Rural 4.3- Sociologia Urbana 4.4- Teoria Social Brasileira 4.5- Sociologia do Desenvolvimento na América Latina 4.6- Sociologia do Desenvolvimento no Brasil 4.7- Sociologia do Desenvolvimento 4.8- Sociologia do Trabalho
5. Direito	5.1- Legislação Social I 5.2- Legislação Tributária 5.3- Direito Econômico 5.4- Teorias do Estado 5.5- Direito das Relações Internacionais – Público 5.6- Direito da Administração Pública I 5.7- Direito da Administração Pública II 5.8- Direito Financeiro e Tributário I 5.9- Direito Financeiro e Tributário II
6. Ciência Política	6.1- Política I 6.2- Teoria do Estado I

- 6.3- Teoria do Estado V (Análise de Políticas Públicas)
- 6.4- Relações Internacionais I
- 6.5- Relações Internacionais II
- 6.6- Relações Internacionais III
- 6.7- Trabalho e Pensamento Político Brasileiro I (1890/1922)
- 6.8- Trabalho e Pensamento Político Brasileiro II (1922/1946)

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: ECONOMIA EMPRESARIAL

- 7. Administração
 - 7.1- Introdução à Administração
 - 7.2- Administração de Recursos Humanos
 - 7.3- Administração Financeira I
 - 7.4- Administração Financeira II
 - 7.5- Marketing Básico
 - 7.6- Pesquisa de Marketing
 - 7.7- Administração de Produção
 - 7.8- Administração de Projetos
 - 7.9- Sistemas de Informações Gerenciais
 - 7.10- Tópicos Especiais em Administração I
 - 7.11- Tópicos Especiais de Administração Financeira I
 - 7.12- Tópicos Especiais de Administração da Produção I
 - 7.13- Administração Financeira
- 8. Contabilidade
 - 8.1- Contabilidade Geral
 - 8.2- Análise de Balanço
 - 8.3- Demonstrações Financeiras
 - 8.4- Contabilidade Gerencial
 - 8.5- Contabilidade Gerencial e Custos Industriais

FORMAÇÃO TEÓRICO-QUANTITATIVA

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E HISTÓRIA ECONÔMICA

- 9. Economia Política
 - 9.1- Economia Política I
 - 9.2- Economia Política II
 - 9.3- Economia Política III
 - 9.4- Tópicos Especiais em Economia Política I
 - 9.5- Tópicos Especiais em Economia Política II
 - 9.6- Tópicos Especiais em Economia Política III
- 10. Metodologia da Análise Econômica
 - 10.1- Metodologia da Análise Econômica
- 11. Socioeconomia
 - 11.1- Socioeconomia
- 12. Teoria da Regulação
 - 12.1- Teoria da Regulação
 - 12.2- Tópicos Especiais em Teoria da Regulação I
 - 12.3- Tópicos Especiais em Teoria da Regulação II
 - 12.4- Trabalho e Regulação I – Trabalho, Tecnologia e Acumulação
 - 12.5- Trabalho e Regulação II – Relações Trabalhistas

- 12.6- Trabalho e Regulação III – Trabalho e Tempo Livre
- 12.7- Tópicos Especiais em Regulação e Trabalho I
- 12.8- Tópicos Especiais em Regulação e Trabalho II

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO

- 13. Teoria Macroeconômica
 - 13.1- Ciclos e Conjuntura
 - 13.2- Conjuntura e Cenários Macroeconômicos
 - 13.3- Finanças Internacionais
 - 13.4- Macroeconomia de Keynes
 - 13.5- Política e Planejamento Econômico
 - 13.6- Teorias da Inflação
 - 13.7- Tópicos Especiais em Macroeconomia I
 - 13.8- Tópicos Especiais em Macroeconomia II
 - 13.9- Tópicos Especiais em Macroeconomia III
 - 13.10- Laboratório de Macroeconomia III
- 14. Contabilidade Social
 - 14.1 – Contabilidade Social
- 15. Economia Internacional
 - 15.1- Economia Internacional
 - 15.2- Tópicos Especiais em Economia Internacional I
 - 15.3- Tópicos Especiais em Economia Internacional II
- 16. Desenvolvimento Socioeconômico
 - 16.1- Tópicos Especiais em Desenvolvimento Socioeconômico I
 - 16.2- Tópicos Especiais em Desenvolvimento Socioeconômico II
 - 16.3- Desenvolvimento Econômico I
 - 16.4- Desenvolvimento Econômico II
- 17. Economia do Setor Público
 - 17.1- Economia do Setor Público
- 18. Economia Monetária
 - 18.1- Economia Monetária
- 19. Teoria Monetária
 - 19.1- Teoria Monetária
- 20. Econometria
 - 20.1- Análise de Séries Temporais Econômicas
 - 20.2- Econometria II
 - 20.3- Tópicos Especiais em Econometria I
 - 20.4- Tópicos Especiais em Econometria II
 - 20.5- Análise de Regressão
 - 20.6- Análise de Séries Temporais
- 21. Economia Matemática
 - 21.1- Economia Matemática
 - 21.2- Tópicos Especiais em Economia Matemática
- 22. Economia Social
 - 22.1- Economia Social I
 - 22.2- Economia Social II
 - 22.3- Economia Social III
- 23. Economia Agrária
 - 23.1- Economia Agrária
- 24. Economia e Demografia
 - 24.1- Economia e Demografia
- 25. Economia Fluminense
 - 25.1- Economia Fluminense

26- Economia Regional e Urbana	26.1- Economia Regional e Urbana
27. Economia de Serviços	27.1- Economia de Serviços
28. Economia do Trabalho	28. Economia do Trabalho
29. Estatística Econômica	29.1- Estatística Econômica 29.2- Tópicos Especiais em Métodos Estatísticos

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: ECONOMIA EMPRESARIAL

30. Teoria Microeconômica	30.1- Teoria da Firma 30.2- Teoria dos Jogos 30.3- Tópicos Especiais em Microeconomia I 30.4- Tópicos Especiais em Microeconomia II 30.5- Tópicos Especiais em Microeconomia III 30.6- Tópicos Especiais em Economia Industrial 30.7- Economia da Regulação e da Concorrência 30.8- Estratégia e Competitividade
31. Comércio Internacional	31.1- Teoria do Comércio Internacional I 31.2- Teoria do Comércio Internacional II 31.3- Tópicos Especiais em Comércio Internacional I 31.4- Tópicos Especiais em Comércio Internacional II
32. Economia Latino-Americana	32.1- Economia Latino-Americana 32.2- Tópicos Especiais em Economia Latino-Americana
33. Economia da Energia	33.1- Economia da Energia 33.2- Tópicos Especiais em Economia da Energia
34. Economia dos Recursos Naturais	34.1- Economia dos Recursos Naturais 34.2- Tópicos Especiais de Economia dos Recursos Naturais
35. Economia do Meio Ambiente	35.1- Economia do Meio Ambiente 35.2- Tópicos Especiais de Economia do Meio Ambiente
36. Economia da Tecnologia	36.1- Economia da Tecnologia
37. Elaboração e Análise de Projetos	37.1- Elaboração e Análise de Projetos
38. Indústria e Política Industrial	38.1- Indústria e Política Industrial
39. Economia Financeira	39.1- Economia Financeira I 39.2- Economia Financeira II 39.3- Tópicos Especiais em Economia Financeira I 39.4- Tópicos Especiais em Economia Financeira II 39.5- Tópicos Especiais em Economia Financeira III 39.6- Tópicos Especiais em Economia Financeira IV 39.7- Tópicos Especiais em Economia Financeira V 39.8- Tópicos Especiais em Economia Financeira VI

40. Apoio à Decisão
- 40.1- Teoria da Decisão
 - 40.2- Auxílio Multicritério à Decisão
41. Pesquisa Operacional
- 41.1- Pesquisa Operacional – Modelos Determinísticos
 - 41.2- Pesquisa Operacional – Modelos Estocásticos

FORMAÇÃO HISTÓRICA

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E HISTÓRIA ECONÔMICA

42. História Econômica Geral
- 42.1- História da Moeda e do Crédito
 - 42.2- Tópicos Especiais em Experiências Industriais Comparadas I
 - 42.3- Tópicos Especiais em Experiências Industriais Comparadas II
 - 42.4- Tópicos Especiais em História Econômica I
 - 42.5- Tópicos Especiais em História Econômica II
 - 42.6- Tópicos Especiais em História Econômica III
 - 42.7- História Econômica e Social nos Tempos Modernos
 - 42.8- História Econômico-Social da Época Contemporânea
 - 42.9- História do Movimento Operário Europeu e Norte-Americano
 - 42.10- História Econômico-Social das Américas Coloniais
 - 42.11- História do Movimento Operário na América Latina
 - 42.12- História Econômica e Social da América Latina Contemporânea
 - 42.13- História Econômico-Social das Sociedades Asiáticas
 - 42.14- História Econômico-Social das Sociedades Africanas
 - 42.15- História da Escravidão
 - 42.16- História da Agricultura
 - 42.17- História Econômico-Social do Mundo Ibérico
 - 42.18- História do Trabalho
 - 42.19- História das Técnicas
 - 42.20- História das Relações Econômicas Internacionais
 - 42.21- História da População Mundial
43. Formação Econômica do Brasil
- 43.1- Evolução Histórica da Política Monetária Brasileira
 - 43.2- Formação Histórica e Mercado de Trabalho no Brasil
 - 43.3- História Econômica da Agricultura no Brasil
 - 43.4- Industrialização no Brasil
 - 43.5- Questão de Gênero na Evolução Econômica do Brasil
 - 43.6- História da Escravidão no Brasil
 - 43.7- História da Agricultura Brasileira
 - 43.8- História Econômico-Social do Rio de Janeiro
 - 43.9- História do Movimento Operário no Brasil
44. Economia Brasileira Contemporânea
- 44.1- Economia Brasileira nos Anos Recentes e Perspectivas
45. História do Pensamento Econômico
- 45.1- Interpretações do Brasil
 - 45.2- História do Pensamento Econômico Europeu
 - 45.3- História do Pensamento Econômico Brasileiro

Art. 5º - São Atividades Complementares:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Monitoria 1.2- Iniciação à Pesquisa 1.3- Iniciação à Extensão 1.4- Iniciação Profissional (Estágio) 1.5- Participação em Eventos Científicos 1.6- Disciplina Não Integrante do Currículo

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 1.350 horas de disciplinas Obrigatórias, 450 horas de atividades Obrigatórias e 1.200 horas de disciplinas/atividades optativas.

Parágrafo 1º - Das 1.350 horas destinadas às disciplinas Obrigatórias, 240 horas serão de disciplinas do Núcleo de Formação Geral, 720 horas de disciplinas do Núcleo de Formação Teórico-Quantitativa, 300 horas de disciplinas do Núcleo de Formação Histórica e 90 horas de disciplina do Núcleo Teórico-Prático.

Parágrafo 2º - Das 450 horas destinadas às atividades obrigatórias, 240 horas serão destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 210 horas serão destinadas às atividades de Laboratórios.

Parágrafo 3º - Das 1.200 horas destinadas às disciplinas/atividades optativas, 720 horas deverão ser escolhidas, necessariamente, dentre aquelas oferecidas pelo Departamento de Economia.

Parágrafo 4º - As atividades complementares podem substituir até o máximo de 240 horas de disciplinas optativas.

Art. 7º - A carga horária total para integralização curricular de 3.000 horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 08 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 14 períodos

Art. 8º - A realização da atividade complementar, estágio, será permitida somente a alunos que tenham cursado com aproveitamento disciplinas/atividades obrigatórias que correspondam a uma carga horária de, pelo menos, 720 horas, equivalentes a ter completado os dois primeiros períodos do curso.

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 056/09.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Turismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055198/2008-35,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Turismo** compreende conteúdos, disciplinas e atividades obrigatórias e disciplinas e atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas e atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**FORMAÇÃO BÁSICA**

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	1.1- Turismo e Desenvolvimento Cultural I 1.2- Turismo e Desenvolvimento Cultural II 1.3- Metodologia da Pesquisa Científica 1.4- Turismo e Apreciação Estética I 1.5- Estudos Antropológicos do Turismo 1.6- Ética do Turismo 1.7- Turismo, Orientação e Representação
2- Teoria Geral do Turismo	2.1- Fundamentos Teóricos do Turismo I 2.2- Fundamentos Teóricos do Turismo II
3- Geografia	3.1- Geografia do Espaço Turístico I 3.2- Geografia do Espaço Turístico II
4- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa	4.1- Introdução à Administração 4.2- Modelos de Gestão Aplicados ao Turismo 4.3- Sistemas de Informação no Turismo 4.4- Contabilidade Geral 4.5- Gestão Financeira Aplicada ao Turismo I 4.6- Gestão Financeira Aplicada ao Turismo II 4.7- Macroeconomia do Turismo 4.8- Microeconomia do Turismo 4.9- Estatística Aplicada ao Turismo

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Teoria Geral do Turismo	1.1- Turismo e Patrimônio Cultural 1.2- Lazer e Entretenimento I 1.3- Lazer e Entretenimento II 1.4- Hospitalidade 1.5- Turismo e Meio Ambiente

2- Língua Estrangeira	2.1- Inglês I 2.2- Inglês II 2.3- Espanhol I 2.4- Espanhol II
3- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	3.1- Gestão de Meios de Hospedagem 3.2- Planejamento e Organização de Eventos I 3.3- Planejamento e Organização de Eventos II 3.4- Agenciamento e Operação do Turismo I 3.5- Agenciamento e Operação do Turismo II 3.6- Turismo e Transportes I 3.7- Turismo e Transportes II
4- Processos de Gestão Empresarial do Turismo	4.1- Gestão da Qualidade Aplicada ao Turismo 4.2- Gestão de Empresas Turísticas 4.3- Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para Empreendimentos Turísticos 4.4- Gestão de Pessoas 4.5- Marketing Turístico I 4.6- Marketing Turístico II 4.7 Empreendedorismo
5- Processos de Gestão Pública do Turismo	5.1- Legislação do Turismo 5.2- Gestão de Destinos Turísticos I 5.3- Gestão de Destinos Turísticos II 5.4- Políticas Públicas de Turismo 5.5- Técnicas de Pesquisas Aplicadas ao Turismo

CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO TURISMO

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Conteúdos Teóricos e Práticos do Turismo	1.1- Elaboração de Projeto de Pesquisa 1.2- Elaboração de Relatórios Técnicos e Científicos 1.3- Trabalho de Conclusão de Curso 1.4- Estágio Supervisionado 1.5- Tópicos Especiais em Turismo

Parágrafo Único – No Núcleo de Formação Específica, item 2 – Língua Estrangeira, o aluno deverá cursar, obrigatoriamente, 120 horas nas disciplinas Inglês I e Inglês II ou Espanhol I e Espanhol II.

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Teoria Geral do Turismo	1.1- Tópicos Avançados em Turismo I 1.2- Tópicos Avançados em Turismo II 1.3- Tópicos Avançados em Turismo III 1.4- Ecoturismo 1.5- Indicadores de Sustentabilidade e Turismo 1.6- Turismo e Inclusão Social
2- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	2.1- Turismo e Educação 2.2- Rio de Janeiro: Turismo, Sociedade e Cultura 2.3- Turismo e Cultura na Ásia e na África 2.4- Museologia Aplicada ao Turismo

	2.5- Turismo e Interpretação do Patrimônio
	2.6- Antropologia e Turismo
3- Geografia	3.1- Tópicos Especiais em Geografia do Turismo
4- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	4.1 - Pesquisa de Marketing em Turismo
	4.2- Fundamentos da Animação Cultural
	4.3- Gestão de Alimentos e Bebidas
5- Processos de Gestão Pública do Turismo	5.1- Espaço Turístico Fluminense
	5.2- Gestão Pública do Turismo no Brasil
	5.3- Planejamento e Estratégias de Marketing Turístico Regional
6- Processos de Gestão Empresarial do Turismo	6.1- Planejamento e Gestão de Parques Temáticos
	6.2- Planejamento Estratégico de Empresas Turísticas
	6.3- Estratégias de Negócios Turísticos na Internet
	6.4- Comportamento do Consumidor em Turismo
	6.5- Marketing para Pequenos e Médios Empreendedores Turísticos
	6.6- Consultoria Turística
	6.7- Inteligência de Negócios
	6.8- Estratégias de Internacionalização
	6.9- Gerenciamento de Projetos Turísticos
	6.10- Sistemas Integrados de Gestão Aplicados ao Turismo
	6.11- Gerenciamento de Carreira Profissional do Turismólogo
	6.12- Tópicos Especiais em Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos Turísticos
	6.13- Gestão de Empresas Turísticas II
7- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	7.1- Técnicas Publicitárias e Turismo
	7.2- Relações Públicas e Turismo
8- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa	8.1- Gestão de Empresa Pública
9- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	9.1- Turismo e Apreciação Estética II
	9.2- Turismo e Sociedade
	9.3- Psicologia Aplicada ao Turismo
	9.4- Turismo e Museus I
	9.5- Turismo e Museus II
10- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	10.1- Turismo e Patrimônio Histórico Nacional

Art. 4º - São atividades complementares:

1. Atividades Complementares

- 1.1- Visitas e Viagens Técnicas
- 1.2- Participação em Projetos Sociais, Atividades Culturais e Projetos de Extensão
- 1.3- Monitoria
- 1.4- Planejamento e Operação de Eventos Acadêmicos
- 1.5- Participação em Congressos e Eventos Profissionais
- 1.6- Iniciação Científica
- 1.7- Publicação de artigos e/ou apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.110 horas para as disciplinas obrigatórias do conteúdo de Formação Básica, 1320 horas para as disciplinas obrigatórias do conteúdo de Formação Específica, 420 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias dos conteúdos Teóricos e Práticos, 300 horas para as disciplinas optativas e 300 horas para as Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro – O Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório e corresponderá a 30 horas, sendo necessário apresentar uma produção escrita.

Parágrafo Segundo – O Estágio Supervisionado, componente obrigatório, terá a duração de 300 horas.

Parágrafo Terceiro – As Atividades Complementares poderão ser cumpridas ao longo do Curso.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular será de 3.450 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 057/09.

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008331/09-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 058/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Universidade do Algarve (Faro – Portugal)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 72/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005251/08-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, assinado em 09/04/2008, com a **Universidade do Algarve (Faro – Portugal)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 059/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Università Degli Studi di Messina (Messina – Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 73/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052302/08-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, assinado em 05/12/2008, com a **Università Degli Studi di Messina (Messina – Itália)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 060/09.

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e a **Escola Naval**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 69/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003992/05-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Convênio n.º 62400/2005-010/00, assinado em 15/04/2008, entre a Universidade Federal Fluminense e a **Escola Naval**, objetivando alterar a cláusula décima segunda do acordo inicial, que passa agora ter a seguinte redação: o presente convênio entre em vigor em 28/04/2008 e encerra-se 24 (vinte e quatro) meses após, em 27/04/2010, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, e ainda ser rescindido a qualquer tempo pelos partícipes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 061/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 55/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006923/08-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 10/08/2008, entre a Universidade Federal Fluminense e **Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**, objetivando instituir a cooperação técnico-científica entre as Convenientes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, gestão, produção, informação técnico-científica, assistência à saúde, qualidade e meio-ambiente.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 062/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 64/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052219/08-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/12/2008, entre a Universidade Federal Fluminense e a **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS**, objetivando instituir a cooperação técnico-financeira entre as Convenentes, com vistas ao desenvolvimento de ações integrantes do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 063/09.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a UFF, com interveniência da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 63/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009199/08-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cooperação n.º 0050.0043772.08.4, assinado em 11/12/2008, entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Estimativa de Interface Diesel-Petróleo: Estudos nos Oleodutos Orbell e Ospar”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 064/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Agente de Integração **Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento – ISBET.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 54/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004080/02-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15/12/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Agente de Integração **Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento – ISBET**, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela ISBET, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 065/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Universidade Estadual de Londrina**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 59/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004025/08-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05/12/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade Estadual de Londrina**, objetivando estabelecer campo de estágio para os estudantes das CONVENIENTES, supervisionados nos departamentos ou órgãos que as integram, com condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, como complementação do ensino e da aprendizagem por meio de atividades sociais, profissionais e culturais executadas em situações da vida real e de seu meio, promovendo a integração Universidade-Comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 066/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Rio das Contas Produtora de Petróleo Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 58/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053043/08-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/02/2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Rio das Contas Produtora de Petróleo Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 067/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Agente de Integração **Centro de Estágios – PPM Human Resources Ltda-ME**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 57/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055129/08-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 06/01/2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Agente de Integração **Centro de Estágios – PPM Human Resources Ltda-ME**, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela PPM Human Resources, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 068/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Ministério Público Federal / Procuradoria Regional da República da 2ª Região.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 60/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001002/09-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/12/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Ministério Público Federal / Procuradoria Regional da República da 2ª Região**, objetivando a estabelecer vínculo entre o MPF/PRR – 2ª Região e UFF, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 069/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Bio Soja Fertilizantes Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 67/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001308/09-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26/01/2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Bio Soja Fertilizantes Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 070/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Instituição de Ensino Lar dos Meninos**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 56/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001540/09-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/02/2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Instituição de Ensino Lar dos Meninos**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 071/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Ecoaqua Soluções S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 61/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001620/09-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/02/2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Ecoaqua Soluções S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 072/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Insetisan Servitox Inseticidas Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 66/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001826/09-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09/03/2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Insetisan Servitox Inseticidas Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 073/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Telespazio Brasil S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 68/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002202/09-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01/12/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Telespazio Brasil S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 074/09.

EMENTA: Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Nacional de Colômbia (Bogotá D.C. – Colômbia)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 65/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050833/08-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade Nacional de Colômbia (Bogotá D.C. – Colômbia)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 075/09.

EMENTA: Acordo de Cooperação Técnica e Científica a ser celebrado entre a UFF e a **União**, por intermédio do **Ministério da Justiça – MJ**, através da **Secretaria Nacional de Justiça – SNJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 71/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021239/08-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Técnica e Científica a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **União**, por intermédio do **Ministério da Justiça – MJ**, através da **Secretaria Nacional de Justiça – SNJ**, tendo como objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando, principalmente, às atividades de intercâmbio de pesquisa, ensino, extensão e informação, nas áreas de conhecimento de interesse dos partícipes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 076/09.

EMENTA: Acordo de Cooperação Técnica e Científica a ser celebrado entre a UFF e o **Conselho da Justiça Federal**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 70/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021240/08-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Técnica e Científica a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Conselho da Justiça Federal**, tendo como objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando, principalmente, às atividades de intercâmbio de pesquisa, ensino, extensão e informação, nas áreas de conhecimento de interesse do Poder Judiciário.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 077/09.

EMENTA: Convênio Especial a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Nacional de Rosário (Rosário – Argentina)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 62/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055131/08-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio Especial a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade Nacional de Rosário (Rosário – Argentina)**, objetivando implementar o Projeto “Metodologias Analíticas no Controle de Qualidade de Medicamentos Fitoterápicos e Produtos Naturais de Origem Vegetal”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS do TIC nº 03 de 16.04.2009, informa que será realizada, conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, publicado no Boletim de Serviço nº 230 de 03/12/1997, consulta para escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação, de acordo com o seguinte calendário.

Calendário

Inscrições	11 a 13 de maio de 2009 – 10h às 16h
Homologação das inscrições	13 de maio de 2009 – 16h
Debate	20 de maio de 2009 – 14h
Consulta (recepção de votos)	25 e 26 de maio de 2009 – 10h às 16h
Apuração	26 de maio de 2009 – 16h

São elegíveis os professores do quadro permanente da UFF que estiverem credenciados no PGC e que não estiverem em estágio probatório.

Votam na consulta:

- 1) professores do quadro permanente da UFF, credenciados no PGC;
- 2) servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, vinculados ao PGC;
- 3) alunos do PGC, inscritos em disciplinas do curso neste período.

A CEL informa ainda que a Secretaria do PGC será o local onde serão realizadas todas as atividades descritas no calendário acima, exceto o debate, que deverá ocorrer na sala de seminários da pós-graduação.

Niterói, 20 de abril de 2009.

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO
LEONARDO GRETA PAULINO MURTA
MARIA CRISTINA SILVA BOERES
ERICK BAPTISTA PASSOS
Comissão Eleitoral Local
#####